



Número: **0027755-59.2023.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 42.476.974,24**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                           | Advogados                                                                                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SPORT CLUB DO RECIFE (AUTOR(A))  |                                                                                                                                          |
|                                  | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A))<br>PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br>RUI FERRAZ PACIORNIK (ADVOGADO(A)) |
| COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU) |                                                                                                                                          |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>MATHEUS DE FREITAS MELO GALHARDO (ADVOGADO(A))<br>ERALDO MORAIS SACRAMENTO (ADVOGADO(A))<br>BRUNO CARACIOLO FERREIRA ALBUQUERQUE<br>(ADVOGADO(A))<br>GLAYCIANY MARTINS DO NASCIMENTO BARBALHO<br>(ADVOGADO(A))<br>CARLOS EDUARDO PEREIRA ROSA (ADVOGADO(A))<br>JORGE DA COSTA PINTO NEVES FILHO (ADVOGADO(A))<br>FERNANDO ANTONIO VIEIRA MONTENEGRO<br>(ADVOGADO(A))<br>RONALDO JOSE BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO<br>(ADVOGADO(A))<br>GABRIEL GONCALVES DANTAS RODRIGUES<br>(ADVOGADO(A))<br>MARLLUS LITO FREIRE (ADVOGADO(A))<br>LEONARDO LAPORTA COSTA (ADVOGADO(A))<br>JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO (ADVOGADO(A))<br>SOPHIE GAUER LUNARDELLI (ADVOGADO(A))<br>GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI<br>(ADVOGADO(A))<br>VINICIUS EDUARDO LUCILIO (ADVOGADO(A))<br>BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO<br>(ADVOGADO(A))<br>JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE<br>(ADVOGADO(A))<br>DECIO NEUHAUS (ADVOGADO(A))<br>TATIANA ALICE MOURA DE CASTRO RIBEIRO<br>(ADVOGADO(A))<br>THIAGO DE SOUZA RINO (ADVOGADO(A))<br>GERALDO ANTONIO RAMOS FILGUEIRA (ADVOGADO(A))<br>RENATA VALLE FERREIRA DE MATTOS (ADVOGADO(A))<br>FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))<br>OSVALDO JOSE DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))<br>IVANILDO MARINHO CABRAL (ADVOGADO(A))<br>BRUNO FELIX CAVALCANTI (ADVOGADO(A))<br>AUGUSTO GARIBALDI PINTO (ADVOGADO(A))<br>HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (ADVOGADO(A))<br>SILVIO HENRIQUE MARIOTTO BARBOZA (ADVOGADO(A))<br>CARLOS EDUARDO GADELHA SILVA (ADVOGADO(A))<br>EDUARDO BEIL (ADVOGADO(A))<br>SARAH MARIA RODRIGUES PACHECO (ADVOGADO(A))<br>DENES MENEZES ANDRADE (ADVOGADO(A))<br>PEDRO HENRIQUE TORQUATO VIANA ANTUNES<br>(ADVOGADO(A))<br>JOSE CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI<br>(ADVOGADO(A))<br>RODRIGO VAZ MENDES SAMPAIO (ADVOGADO(A))<br>SEBASTIAO FLAVIO SANTOS GOMES (ADVOGADO(A))<br>CLAUDENIZE FERREIRA DE MOURA (ADVOGADO(A))<br>BRUNO MENESES ALVES FARIA (ADVOGADO(A))<br>MARIA DA PURESIA RODRIGUES DA SILVA1<br>(ADVOGADO(A)) |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RICARDO JOSÉ DA COSTA PINTO FILHO (ADVOGADO(A))  
NELSON MASAKAZU ISERI (ADVOGADO(A))  
LUCIANO RAMOS DE FAVERE (ADVOGADO(A))  
FELIPE LIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))  
PEDRO VASCONCELOS BOTELHO (ADVOGADO(A))  
FLAVIO ARAUJO RODRIGUES TORRES (ADVOGADO(A))  
MARCOS FRANCISCO FERNANDES (ADVOGADO(A))  
THAMIRES DE ALMEIDA MATOS (ADVOGADO(A))  
CAROLYNE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))  
GABRIELA SANTANA AMERICANO (ADVOGADO(A))  
Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))  
ILYSSIA CHYARA BRASILEIRO PEREIRA (ADVOGADO(A))  
MARIA EDIVANIA CAMPOS (ADVOGADO(A))  
Carlos Eduardo Falcão Fernandes Vieira (ADVOGADO(A))  
MARCUS VINICIUS PERRETTI MINGRONE (ADVOGADO(A))  
ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO(A))  
SERGIO HENRIQUE CARVALHO NUNES DA COSTA  
(ADVOGADO(A))  
EDUARDO DE FARIA LOYO (ADVOGADO(A))  
JOAO EDUARDO SOARES DONATO (ADVOGADO(A))  
PAULO COLLIER DE MENDONÇA (ADVOGADO(A))  
CONSTANTINO MARQUES MACIEIRA JUNIOR  
(ADVOGADO(A))  
RAPHAEL RICARDO DE FARO PASSOS (ADVOGADO(A))  
ROBERTHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA  
(ADVOGADO(A))  
CARLA DOS SANTOS CORREIA (ADVOGADO(A))  
FRANCISCO EDMILSON MATIAS JUNIOR (ADVOGADO(A))  
EDNALDO GERMANO DA CUNHA (ADVOGADO(A))  
CLAUDIO EDUARDO HESPANHOL PIMENTEL  
(ADVOGADO(A))  
RANGHEL DOS SANTOS PORTELA (ADVOGADO(A))  
EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS (ADVOGADO(A))  
FELIPE ALVES SINESIO (ADVOGADO(A))  
CHRISTIANO DUARTE DIAS (ADVOGADO(A))  
LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))  
JOSE CANDIDO FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO(A))  
MARIANA MELO DE CARVALHO PAVONI (ADVOGADO(A))  
LAIS PORTELA CAMARA (ADVOGADO(A))  
JOSE LUCIANO BEZERRA NIGROMONTE (ADVOGADO(A))  
carlos alexandre queiroz de araujo (ADVOGADO(A))  
RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER  
(ADVOGADO(A))  
THIAGO BATISTA FERREIRA (ADVOGADO(A))  
DANIEL GICOVATE (ADVOGADO(A))  
RAYANE GOMES DORNELAS (ADVOGADO(A))  
CLERIO DE SA FILHO (ADVOGADO(A))  
ELIZABETH TRENTINI STEVANATO CARBONERA  
(ADVOGADO(A))  
BRUNA STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))  
JOAO PAULO NASCIMENTO VILACA (ADVOGADO(A))  
WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A))  
IOLANDA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))  
JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  
PEDRO NAGIB ELUF (ADVOGADO(A))  
RONALDO QUIRINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))

| Outros participantes                                                         |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA<br>(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) |                                                          |
|                                                                              | ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG<br>(ADVOGADO(A)) |
| LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)           |                                                          |
|                                                                              | NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))                     |
| 31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA<br>ORDEM JURÍDICA)       |                                                          |
| PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO<br>INTERESSADO)             |                                                          |

| Documentos |                     |                                                                             |                   |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                                                                   | Tipo              |
| 250536896  | 14/08/2026<br>14:31 | <a href="#">LRF e LA Petição junt - RMA Sport 33º ao 35º - out a dez 25</a> | Parecer (Outros)  |
| 250536920  | 14/08/2026<br>14:31 | <a href="#">RMA - SCR - Out a Dez de 2025</a>                               | Outros Documentos |
| 250536921  | 14/08/2026<br>14:31 | <a href="#">Fatos relevantes págs-1-7</a>                                   | Outros Documentos |
| 250536922  | 14/08/2026<br>14:31 | <a href="#">Fatos relevantes págs-8-15</a>                                  | Outros Documentos |

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0027755-59.2023.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL e LINDOSO & ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de Administradoras Judiciais nomeadas pelo MM. Juízo mediante decisão sob ID nº 125754475, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposto pelo “SPORT CLUB DO RECIFE”, processo tombado sob o nº em epígrafe, apresentar, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C, da Lei 11.101/2005, o **28º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA**, correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2025**, tudo em conformidades aos ditames legais, passando a expor os fatos a seguir demonstrados:

#### I – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Tão logo houve a nomeação destes Administradores Judiciais para condução dos trabalhos do pedido de recuperação judicial formulado pelo “SPORT CLUB DO RECIFE”, estivemos presentes no Cartório onde tramitam os autos e fornecemos todo o auxílio necessário à Secretaria, bem como nos disponibilizamos a prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário.

De igual maneira, nos termos do Artigo 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005, providenciamos o envio de correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do *caput* do Artigo 51, comunicando-lhes não somente a data do pedido de recuperação judicial, mas também a natureza, o valor e a classificação dos créditos atribuídos.

Desde o mês de Março de 2023, em que distribuído o pedido de Recuperação Judicial, estes Administradores Judiciais atenderam a diversos credores, tanto por e-mail, como por telefone.

Paralelamente, realizaram diversos contatos com a Recuperanda, para conhecer pessoalmente os seus representantes legais e ouvir os relatos constantes da inicial, tais como: histórico do clube, razões do endividamento, capacidade de soerguimento, planejamentos financeiros, dentre outros detalhes fundamentais à boa análise do processo.

Compareceram na sede da sociedade, com o intuito de verificar o espaço *in loco*, além de fiscalizar as atividades da devedora, para cumprimento irrestrito do múnus que lhes foi atribuído.

Foram prestados esclarecimentos, aos representantes legais da Recuperanda, no que diz respeito a: (i) Funções dos Administradores Judiciais; (ii) Processamento do pedido; (iii) Necessidade de apresentação do relatório de forma tempestiva e mensal; (v) As advertências de que tratam os Artigos 168 e ss da Lei 11.101/2005.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## II - DO RELATÓRIO

O presente relatório é composto pelos seguintes elementos:

Contábil;

Financeiro;

Departamento Pessoal;

Fiscal;

Ativos;

Fatos relevantes.

Ressalta-se, ademais, que restou acordada a entrega da documentação a estes Administradores Judiciais ao final de cada mês, para a posterior formulação dos Relatórios Mensais de Atividades e anexação aos autos do processo recuperacional. Ditos documentos são de inteira responsabilidade da Recuperanda.

O relatório ora apresentado foi disponibilizado pelas equipes contábil, financeira e de departamento pessoal da Recuperanda, sendo adaptado para o formato de Relatório Mensal de Atividades pelas equipes jurídica, financeira e contábil que assessoram estes Administradores Judiciais.

Por fim, pontua-se que as auxiliares não receberam a documentação base para formulação dos RMA's referentes aos meses de janeiro até julho de 2026, ficando as Administradoras Judiciais no aguardo do envio desses dados.

## III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo quanto exposto, **requerem** estes Administradores Judiciais:

- a) A juntada do presente relatório mensal de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, para que se dê conhecimento a todos os interessados.

Termos em que,

P. Deferimento.

Recife 14 de agosto de 2026.

LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG  
OAB/PE 22.616

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
NATÁLIA PIMENTEL LOPES  
OAB/PE 30.920

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DA CAPITAL, SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO

REF. PROC. 0027755-59.2023.8.17.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO SPORT CLUB DO RECIFE

**LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuço, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920 e CPF/MF 077.003.704-60 e **LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.553.159/0001-48, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Conselheiro Aguiar nº 4635, sala 206, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato figurada por seus responsáveis legais, **JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA**, inscrito no CORECON/PE 4.819 e **ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**, inscrita na OAB/PE nº 22.616 e, na condição de administradores judiciais nomeados nos autos da Recuperação Judicial requerida pelo **"SPORT CLUB DO RECIFE" (SCR)**, vêm requerer a juntada do relatório mensal de atividades, **referente ao meses de outubro, novembro e dezembro de 2025**, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pedem deferimento.

Recife/PE, 14 de agosto de 2026.

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA**  
CORECON/PE 4.819

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**  
OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
**Assessoria Financeira**  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 49.553

**DAVI FERREIRA GOMES PENA**  
**Apoio Contábil/Financeiro**

1

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuço, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO SPORT CLUBE DO RECIFE

**Meses: outubro, novembro e dezembro de 2025**

**SPORT CLUB DO RECIFE**  
(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos Natália Pimentel Lopes, pela **LRF Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda** e José Luiz Lindoso da Silva, pela **LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, ambos nomeados pelo MM. Juízo Universal, para exercício do encargo de Administradores Judiciais desta Recuperação Judicial, nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vêm expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), **referente ao meses de outubro, novembro e dezembro de 2025**.

Enfatizam, a priori, que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos aos Administradores Judiciais pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e/ou contábeis da Devedora.

Desta forma, as observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela própria Recuperanda.



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte maneira:

1. Glossário
2. A Recuperanda (**SCR**);
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do **SPORT CLUB DO RECIFE**;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda
7. Faturamento;
8. Pagamentos aos credores não sujeitos à RJ;
9. Inadimplência no período;
10. Estoque;
11. Imobilizado;
12. Quadro de Pessoal;
13. Das Considerações sobre o Mútuo
14. Demonstrações Financeiras;
  - 14.1 Balanço Patrimonial;
  - 14.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício - Acumulado);
  - 14.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa financeiro;
  - 14.4 Índices de Desempenho;
  - 14.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
15. Fase Processual;
16. Informações Adicionais;
17. Fatos relevantes ocorridos no período analisado;
18. Considerações Finais.

## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – 1) SPORT CLUB DO RECIFE (SCR),
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

## 2. A Recuperanda

No dia 20/03/2023 o **SPORT CLUB DO RECIFE**, entidade de prática desportiva constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.866.051/0001-54, com sede na Avenida Sport Club do Recife, s/n, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.750-500, ajuizou pedido de Recuperação Judicial com requerimento de concessão de tutela de urgência, com fulcro no art. 300 do CPC/15 e arts. 6º, 47, 52, III da Lei 11.101/2005.

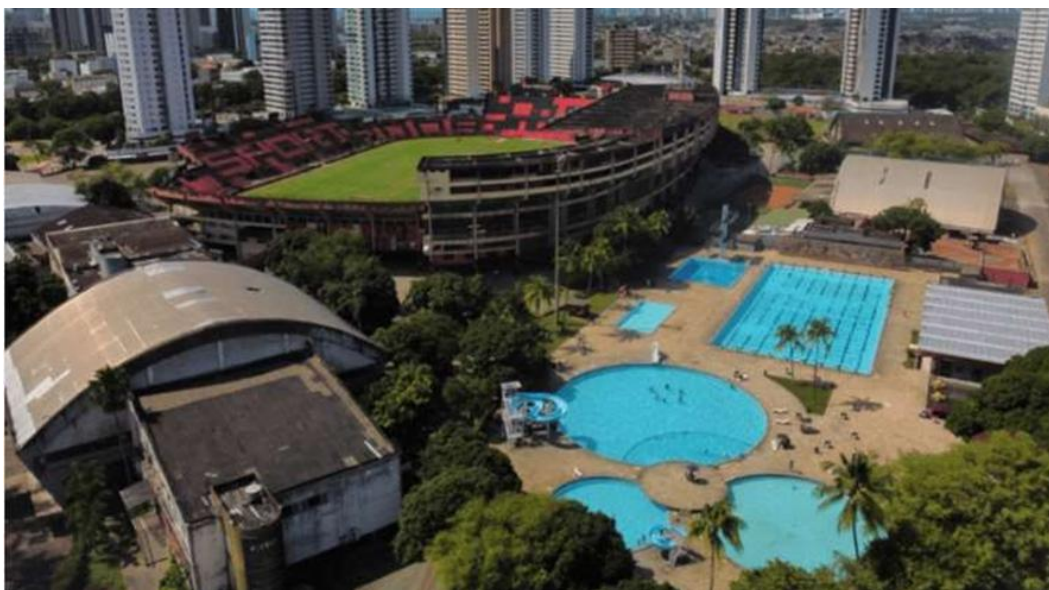
O Juízo Universal (27ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE, Seção B) deferiu o seu processamento em 20/03/2023, mediante decisão interlocutória, sob ID n.º 128426936. O processo foi tombado sob o nº 0027755-59.2023.8.17.2001.

Segue breve histórico do clube Requerente, extraído da Petição inicial:

O Sport é uma associação civil sem fins lucrativos, tendo como atividade principal a prática do futebol, conforme previsto no seu estatuto (vide DOC. 01, art. 3º), além de diversas outras práticas esportivas legalmente organizadas no país.

A história do Sport remonta a sua fundação, em 13 de maio de 1905, no salão da Associação dos Empregados do Comércio de Pernambuco, pelo engenheiro Guilherme de Aquino e outros 67 torcedores admitidos como sócios fundadores<sup>1</sup>.

No ano de 1937, foi inaugurado o Estádio Ademar da Costa de Carvalho, tradicionalmente conhecido como “Ilha do Retiro”, com capacidade atual de 30 mil torcedores, localizado numa área de 101.613,96 m², passando a ser o local onde se encontra a sede administrativa e social do Sport, bem como todo o complexo esportivo, incluindo os ginásios Marcelino Lopes (basquete), Milton Bivar (vôlei), Carlos Gomes (hóquei), Jorge Maia (futsal) e também o parque aquático, quadras de tênis, salas de artes marciais, campos society, salas de futebol de mesa e tênis de mesa - são quase 20 modalidades esportivas contempladas. Vide foto:



Mais de 110 (cento e dez) anos após sua fundação, o Sport consolidou sua história repleta de glórias, transformando-se no clube de futebol com maior torcida da Região Nordeste, com mais de 3 milhões de torcedores em território nacional, ocupando a 11ª posição entre as equipes mais populares do Brasil<sup>2</sup>.

No âmbito esportivo, a trajetória do Sport é marcada por títulos e triunfos, dentre eles, os mais relevantes no futebol profissional masculino são: (i) Campeão do Campeonato Brasileiro do ano de 1987; (ii) Campeão da Copa do Brasil de 2008; (iii) Campeão do Campeonato Brasileiro da Série B do ano de 1990; (iv) Campeão da Copa do Nordeste nas edições de 1994, 2000 e 2014 e (v) 42 vezes Campeão Pernambucano<sup>3</sup>, sendo o maior vencedor desse campeonato.

Abaixo, seguem fotos dos troféus representativos das três maiores conquistas nacionais e regional do time de futebol profissional do Sport que se encontram no acervo do clube:





No cenário internacional, o Sport merece destaque pela sua participação no principal torneio internacional de clubes da América do Sul – Libertadores da América, nos anos de 1988 e 2009, além das edições da Copa Sulamericana<sup>4</sup> em 2013 e 2017.

Assim, os títulos e participações nos principais campeonatos nacionais e torneios internacionais credenciam o Sport como um dos mais importantes clubes de futebol do Brasil.

Não obstante ter como principal prática desportiva o futebol profissional, o Sport também desenvolve atividades relacionadas a várias outras modalidades, como basquete, atletismo, natação, handebol, taekwondo, remo, tênis de mesa, judô, e-sports e outros.<sup>5</sup>

Nas outras modalidades esportivas, o Sport também coleciona relevantes conquistas no âmbito local e nacional, como se pode destacar: (i) 8 vezes Campeão Pernambucano de Futebol Feminino<sup>6</sup>; (ii) Campeão Liga de Basquete Feminino no ano de 2013<sup>7</sup>; (iii) 16 medalhas no torneio Norte-Nordeste de Natação em 2022<sup>8</sup>; (iv) 6 vezes Campeão Brasileiro de Hóquei Masculino<sup>9</sup>; (v) Bicampeão do Campeonato Regional Nordeste de Taekwondo<sup>10</sup>; e (vi) Campeão Brasileiro Feminino de Handebol.

O Sport também é reconhecido pelo seu engajamento social, a exemplo das campanhas realizadas como: (i) “Adote um Pequeno”, para incentivar a adoção de crianças e adolescentes com mais de sete anos;

(ii) “Pelo Sport Tudo. Até depois de morrer”, estimulando a doação de órgãos; (iii) “Mães-Segurança”, visando inibir a violência nos estádios; e

(iv) “Ingressos Solidários”, com ingressos vendidos a preços simbólicos aos que oferecerem 1 kg de alimento não perecível para doação. (v) Recentemente, o Requerente firmou parceria com a Somar Special Care<sup>12</sup>, especialista e referência no tratamento de autismo em Pernambuco, que irá instalar uma unidade dentro das dependências do clube, reforçando as ações de caráter inclusivo do Sport.

Ademais, o clube é um tradicional formador de atletas no cenário nacional, sendo referência para muitos jovens dos mais diversos locais do país e de todas as classes

sociais que encontram uma estrutura que fornece condições adequadas para seu desenvolvimento esportivo, transformando a vida desses futuros desportistas e cidadãos.

Atualmente, o Sport é responsável pela manutenção de aproximadamente 301 empregos diretos, podendo esse número aumentar em dias de jogos ou eventos sociais na sede do clube.

Entretanto, por razões que fogem à vontade de sua administração, o Sport vem passando por momentânea crise financeira, especialmente diante das quebras de receita por frustração de objetivos esportivos e acúmulo das dívidas ao longo dos anos - conjuntura hábil a justificar o presente pedido de recuperação judicial.

### 3. Estrutura Societária e Administração:

Por se tratar de uma entidade de prática desportiva, a estrutura societária se baseia no Capítulo III, Artigo 10 do seu Estatuto Social (ID 128346542 - Pág. 03) do SPORT CLUB DO RECIFE, sendo constituído nas seguintes categorias de sócios:

- I. Fundador;
- II. Benemérito;
- III. Benemérito Atleta;
- IV. Patrimonial;
- V. Contribuinte;
- VI. Atletas;
- VII. Especial;

### 4. Dívida do SPORT CLUB DO RECIFE na Recuperação Judicial:

Conforme Edital contendo a 1ª relação de credores do SPORT CLUB DO RECIFE, publicado no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em 05/04/2023, na edição n.º 63/2023, tudo consoante art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, tem-se o quadro abaixo:

| Classes                     | Qtd. | Valor             |
|-----------------------------|------|-------------------|
| CLASSE I - Trabalhista      | 150  | R\$ 11.651.053,35 |
| CLASSE III - Quirografários | 181  | R\$ 24.987.438,65 |

7

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)



|                      |     |                   |
|----------------------|-----|-------------------|
| CLASSE IV – ME / EPP | 161 | R\$ 5.838.482,24  |
| TOTAL                | 492 | R\$ 42.476.974,24 |

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda, conforme 2ª lista protocolada nos autos em epígrafe (ID 138341871), nos termos do art. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005:

| Classes                    | Qtd. | Valor             |
|----------------------------|------|-------------------|
| CLASSE I - Trabalhista     | 181  | R\$ 14.057.887,29 |
| CLASSE III - Quirografário | 193  | R\$ 45.918.790,53 |
| CLASSE IV – ME / EPP       | 169  | R\$ 16.800.874,67 |
| TOTAL                      | 543  | R\$ 76.777.552,49 |

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

RAZÕES MACROECONÔMICAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NACIONAL

Conforme poderemos observar nos gráficos abaixo, após um período de expansão entre 2004 e 2013, em que a taxa de crescimento média do PIB foi de 4,0% a.a. (Figura 1), acompanhado por um processo de melhoria na distribuição de renda (Figura 2), que levou a projeções otimistas e vultosos investimentos nas mais diversas atividades econômicas, a economia brasileira encontrou-se formalmente em recessão a partir do segundo trimestre de 2014.

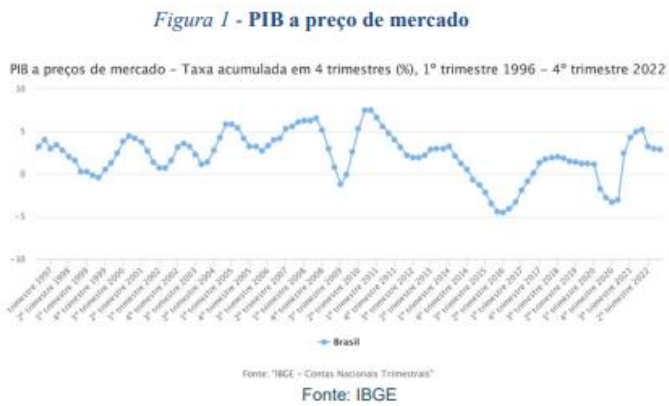
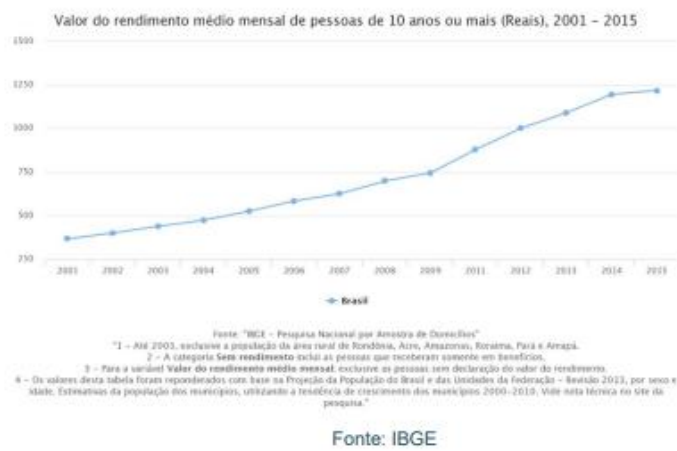


Figura 2 - PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios



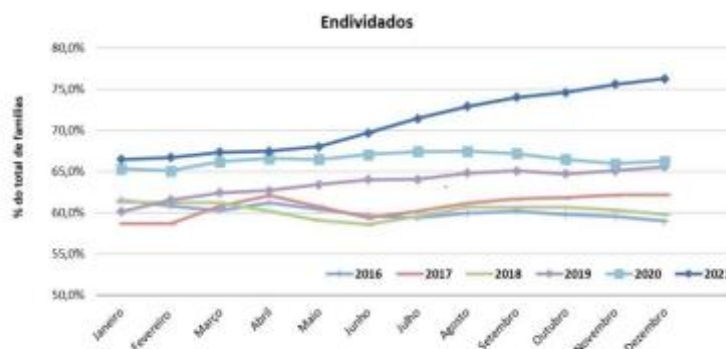
Depois de apresentar um ligeiro crescimento no final de 2013 (crescimento real do PIB de 0,5%), o produto per capita brasileiro caiu cerca de 9% entre 2014 e 2016. Em 2015, houve uma contração, em termos reais, de 3,8%, e, no ano seguinte, de 3,6%. Para efeito de comparação, a última vez em que o país apresentou dois anos seguidos de crescimento real negativo do PIB havia sido há noventa e dois anos (1930- 1931), segundo a série histórica do IPEA data17.

Nesse sentido, a crise econômica que se alastrou no Brasil, iniciada no primeiro trimestre de 2014, e agravada significativamente nos três anos posteriores, resultou na alta do desemprego (figura 3), no aumento do endividamento das famílias (figura 4), na redução do rendimento médio da população (figura 5) e, conseqüentemente, na queda do consumo e da produção de bens e serviços. Tais fatores afetaram severamente a economia nacional e, como à frente visto, as finanças do Sport.

Figura 3 - Desocupação - Série histórica  
Taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - out-nov-dez 2022

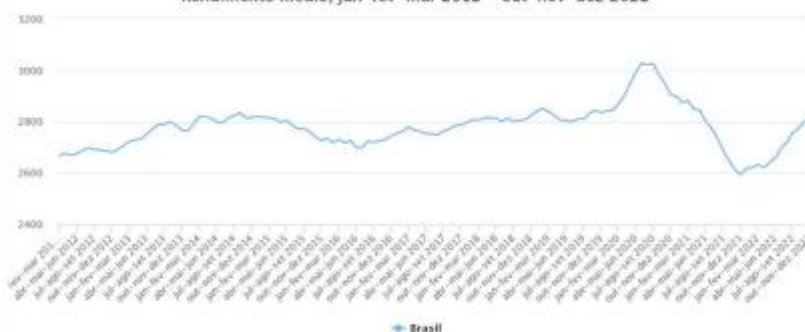


Fonte: IBGE  
**Figura 4 - Endividados e inadimplentes - Evolução/ano**



Fonte: Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

**Figura 5 - Rendimento médio da População**  
Rendimento médio, jan-fev-mar 2012 – out-nov-dez 2022



Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal  
\*1 - Para "Situação de Variação em relação a três trimestres móveis anteriores (LJ)" e "Situação de Variação em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior (LJ)".  
\*2 indica significância estatística considerando 95% de confiança;  
\*A indica ausência de significância estatística considerando 95% de confiança.  
2 - Para cálculo do valor real, é utilizado o deflator do mês do ano do último trimestre de coleta divulgado.\*

Fonte: IBGE

Com isso, tem-se a tempestade perfeita, uma vez que, dentre outras formas, a recessão econômica se manifesta por meio da redução do mercado de trabalho. Isso porque, com a queda do nível de atividade econômica, a taxa de desemprego se eleva (figura 3) e os salários se reduzem (figura 5), de modo que o consumo das famílias se comprima e afete negativamente a economia, agravando a situação econômica das famílias.

Uma das consequências do menor consumo das famílias é a queda na demanda por produtos e serviços, o que afeta diretamente a produção e o emprego no país. Isso afeta a realidade financeira dos clubes de futebol, uma vez que itens mais essenciais, ligados à saúde, educação e alimentação, são priorizados em relação ao lazer, como a ida a estádios de futebol ou manutenção de associação com clubes esportivos.



A partir do terceiro trimestre de 2016, o PIB brasileiro começou a apresentar melhores resultados, que se mantiveram em crescimento até o 3º trimestre de 2018, com um fechamento positivo de 2%.

No entanto, tal melhora não se fez constante, voltando o PIB a declinar durante o ano de 2019, e decaindo significativamente em 2020, devido, principalmente, ao enfrentamento da pandemia gerada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que trouxe consigo desafios inéditos para a economia nacional e global.

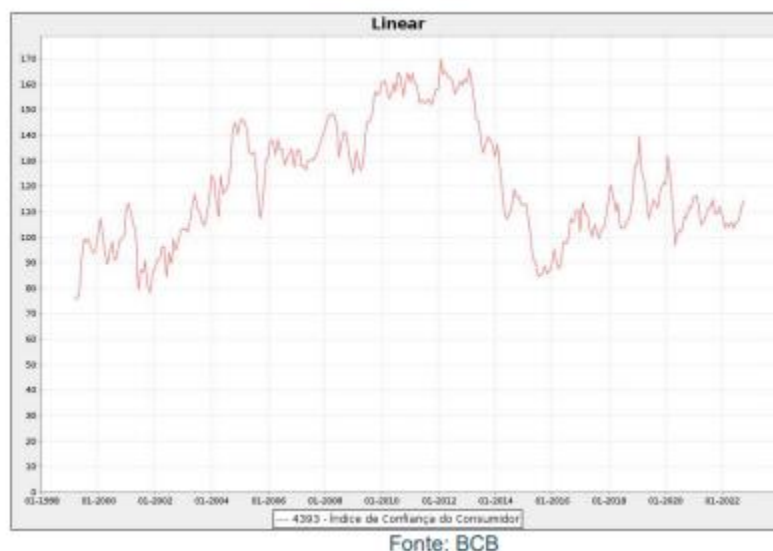
Tudo isso impactou no desempenho dos últimos anos no consumo das famílias, força motriz basal da economia nacional, o que tem se mostrado extremamente gravoso ao desempenho do PIB.

Ademais, tornando-se incertas as perspectivas, elevam-se os receios ao aumento do consumo, mantendo-se o baixo crescimento econômico e consequente manutenção da crise enfrentada. Estas circunstâncias podem ser verificadas pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O ICC tem como objetivo sinalizar a disposição a gastar ou a poupar do consumidor, e, em consonância ao desempenho negativo do PIB e ao crescimento da taxa de desemprego, também apresentou expressiva queda nos últimos anos, reforçando a percepção da atual crise vivenciada pela economia nacional.

Conforme figura 6, verifica-se um declínio significativo no índice pelo fim de 2020, caindo 35 pontos apenas entre os meses de janeiro a abril desse mesmo ano e que, apesar de vir se recuperando, ainda se mantém a níveis inferiores ao período pré-pandemia.

*Figura 6 - ICC*



Com base nestes cenários, é notória a atual crise econômica que atinge o clube, agravada pela situação de recessão macroeconômica do país, já de forma ampla reverberada.



Por outro lado, a equação econômico-financeira outrora estabelecida pelo Sport para cumprimento de suas obrigações foi alterada substancialmente diante de fato imprevisível causado pela COVID 19 e associado à grave crise financeira que vem se alastrando no país, desde então, conforme adiante pormenorizado.

## IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID/19

Paralelamente às razões acima, a partir do dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto da COVID-19 como emergência de saúde pública de importância internacional e em 11 de março de 2020 elevou o estado da contaminação à pandemia.

No país, mediante a portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional, e, em 20 de março de 2020, declarado estado de calamidade pública<sup>18</sup>.

Para diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos e mitigar a disseminação do novo coronavírus, as atividades relativas aos mais diversos setores econômicos, dentre eles o futebol, foram suspensas em praticamente todo o território nacional, em face das diretrizes sanitárias de enfrentamento pandemia.

As medidas afetaram diretamente a presença de público nos estádios de futebol, tendo em vista que, naturalmente, enseja grande aglomeração de pessoas. Posteriormente, as atividades foram sendo retomadas, de forma gradativa, observando as determinações de distanciamento social, exibição de passaportes vacinais, de acordo com portarias das secretarias de saúde de estados e municípios.

Inicialmente, os jogos de futebol foram retomados sem público, passando a, gradualmente, elevar o percentual de pessoas presentes nos estádios. Somente em março de 2022 é que a capacidade máxima dos estádios foi liberada.<sup>19</sup> Fato é que, ditas restrições impactaram diretamente nas receitas do Sport, principalmente pela suspensão/diminuição da venda de ingressos, espaços publicitários, consumo de produtos e serviços no estádio, além de vendas de material esportivo.

Não obstante, segundo estudo realizada pela Sports Value, os prejuízos da COVID-19 no futebol podem ter chegado a 2,5 bilhões de reais, fazendo com que o faturamento dos clubes caísse de 6,1 bilhões de reais (2019) para 3,6 bilhões (2020).<sup>20</sup> Ademais, também em cumprimento às regras sanitárias acima comentadas, todas as demais atividades sociais e desportivas desenvolvidas no clube tiveram que ser suspensas.

O parque aquático, por exemplo, foi completamente desativado durante todo o período da pandemia. Neste contexto, muitos sócios deixaram de pagar suas contribuições mensais, uma vez que foram impedidos assistir aos jogos de futebol no estádio e frequentar as demais dependências do clube para lazer e práticas esportivas.

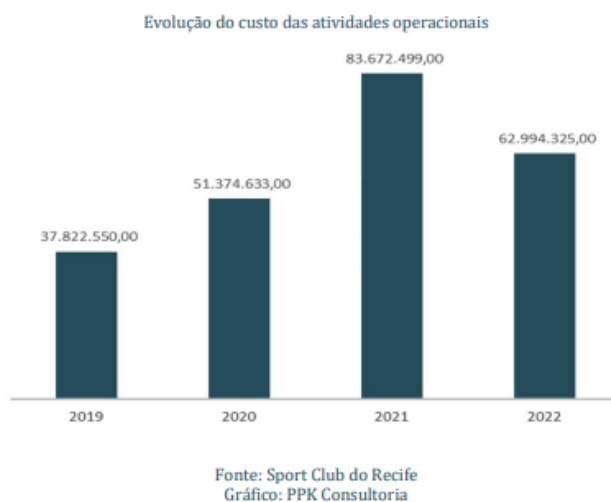
## DAS RAZÕES INTERNAS E EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL



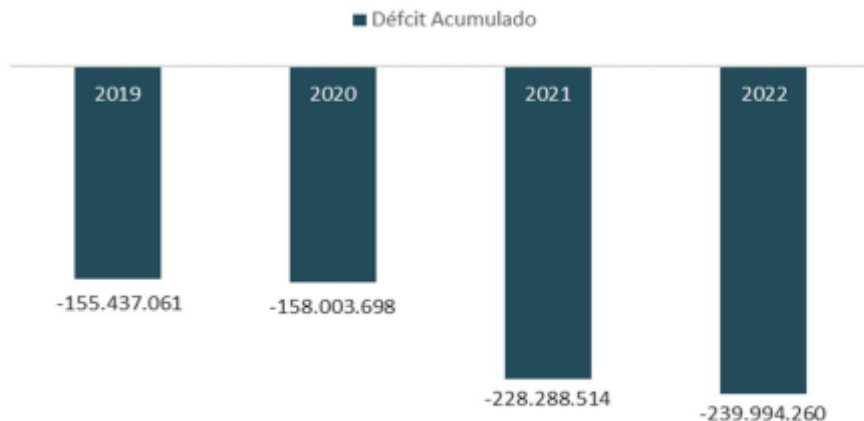
As graves questões macroeconômicas mencionadas, tais como o aumento do desemprego, a queda da demanda de consumo e o aumento do endividamento familiar, têm reflexos na economia até os dias atuais, e têm exercido efeitos perversos sobre a saúde financeira do clube, elevando-o à crise enfrentada.

O fato é que o Sport possui um elevado endividamento acumulado há vários anos, sobretudo, de natureza trabalhista e fiscal, que prejudica o planejamento financeiro e a operação do clube nos dias atuais.

As despesas com salários de atletas, direitos de imagem, direitos contratuais, passagens, hospedagem, entre outras ligadas ao futebol profissional, tiveram aumento significativo, apesar da redução identificada entre os anos de 2021 e 2022. No comparativo histórico, os custos operacionais cresceram 146% apenas nos últimos quatro anos, conforme imagem abaixo:



Em face da retração de mercado e redução da demanda, não foi possível ainda recompor o equilíbrio financeiro do clube, que vem acumulando constantes déficits. Como evidência, o resultado entre 2019 e 2022, por exemplo, já acumula R\$ 107 milhões de reais em prejuízos, e o clube possui, em déficits acumulados em seu patrimônio líquido, pouco mais de R\$ 239 milhões de reais:



Fonte: Sport Club do Recife  
Gráfico: PPK Consultoria

O passivo líquido do Sport, incluindo o tributário, é da ordem de R\$ 148.396.088,37, sendo certo, ainda, que tramitam inúmeros processos judiciais (vide doc. 11) que, se julgados procedentes os pedidos e liquidados os seus valores, o passivo poderá ser acrescido da importância aproximada de R\$ 200.000.000,00, totalizando a significativa quantia de R\$ 348.396.088,37.

A maior parte do valor das dívidas trabalhistas diz respeito a contratos de trabalho firmados com ex-jogadores e treinadores da equipe de futebol profissional do clube, as quais deverão ser equalizadas por meio da presente recuperação judicial, enquanto que a dívida fiscal, concentrada em sua grande parte junto à União, deverá ser solucionada por meio de transação tributária, cujas tratativas já foram iniciadas perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Acontece que, em razão da execução de parte dessas dívidas, o clube é constantemente vitimado por decisões de bloqueio de receitas, penhora sobre ativos e até proibição de inscrever atletas em competições profissionais, ou seja, medidas que direta e indiretamente afetam a atividade regular do clube.

Recentemente, o Sport tomou conhecimento da designação de hasta pública de todo o seu imóvel sede (vide DOC. 14), designado pela Justiça Federal de Pernambuco para as datas de 28/03/23 (1ª praça) e 30/03/23 (2ª praça), cuja suspensão é objeto do pedido de tutela de urgência, mais adiante formulado, sob pena de tornar a atividade do Sport inviável.

Portanto, no atual contexto de exposição de seu patrimônio, é quase impossível a execução de planejamento administrativo que permita a continuação regular da atividade do Sport a médio e longo prazo. Com efeito, o ambiente de constante instabilidade financeira e descasamento entre receitas e despesas refletem, também, no desempenho do futebol profissional do Sport, como é o caso das eliminações

precoces na Copa do Brasil, nas edições de 2016, 2018, 2019 e 2020, além do rebaixamento no Campeonato Brasileiro da Série A nas temporadas de 2012, 2016, 2018 e 2021, cujas competições são as mais rentáveis do futebol nacional.

A despeito dos percalços enfrentados, o clube vem realizando notáveis esforços gerenciais, administrativos e financeiros para tentar superar os efeitos da crise que lhe afeta. Entretanto, seu elevado endividamento, acompanhado da recorrente queda de seus principais índices financeiros, dificulta a consecução desse objetivo maior, que é justamente a sua recuperação e a manutenção de sua atividade desportiva.

## 6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda

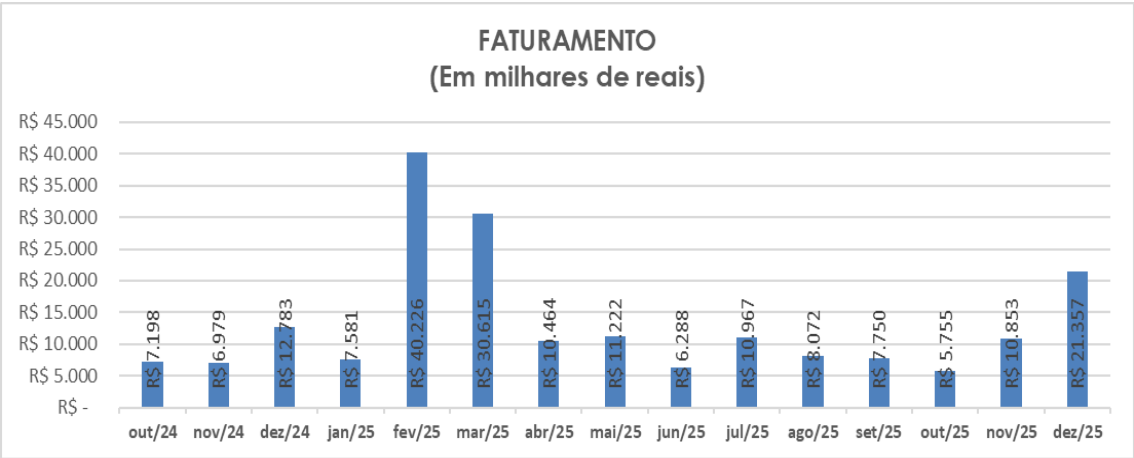
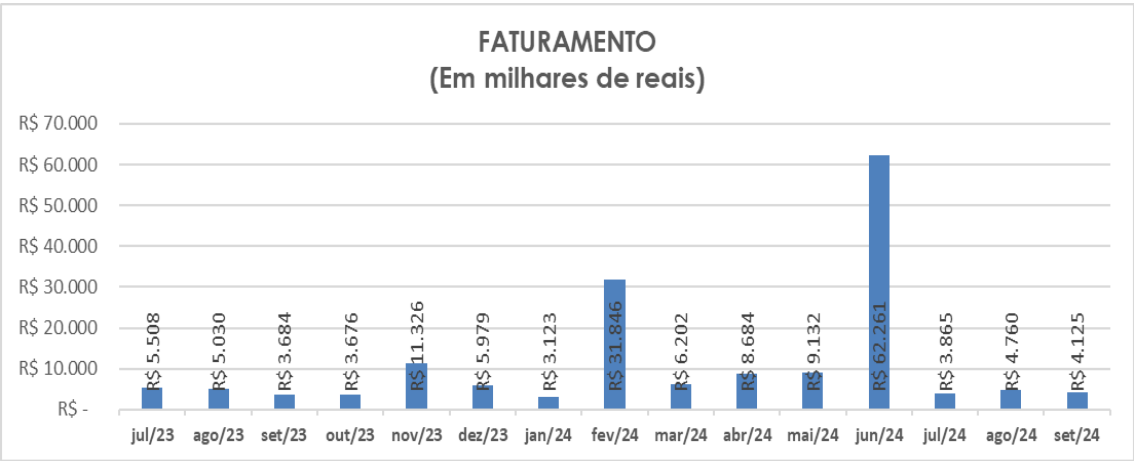
Não obstante o Sport se encontrar em situação de crise, possui ainda plena capacidade manter o seu normal funcionamento, a geração de empregos e o recolhimento de tributos. Tal conclusão está embasada em vários fatores que, em análise metódica, evidenciam a viabilidade financeira do clube, dentre os quais destacam-se:

- i) Recuperação da atividade econômica. A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos. De acordo com o Boletim Focus de 10 de março de 2023, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BC) com base nas projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos, a expectativa de crescimento do PIB em 2023 é de 0,89%, de 1,50% em 2024 e de 1,80% em 2025, perspectivas que apontam o fim da recessão no país em decorrência da COVID-19 e a retomada do crescimento;
- ii) História e tradição: O Sport Club do Recife é um dos clubes mais antigos do Brasil, com uma história centenária. Ao longo dos anos, o clube criou um legado único, que vem sendo passado a cada nova geração;
- iii) No ano de 2010, o Sport Club do Recife foi honrado pela FIFA com a distinção de ser um Clube Clássico brasileiro, sul-americano e mundial, fazendo parte do hall de clubes daquela federação internacional;
- iv) Ajuda ao desenvolvimento esportivo do estado: O clube tem sido um grande incentivador de diversos esportes no estado de Pernambuco, possuindo um verdadeiro complexo desportivo, em que são praticados, diariamente, dezenas de atividades para todas as idades, incluindo esportes olímpicos;
- v) Desenvolvimento de atletas: O Sport Club do Recife tem desenvolvido e promovido muitos jogadores de sua base, ajudando-os a alcançar o sucesso na carreira;
- vi) Força de sua torcida, estimada em mais de 3 milhões de pessoas, naturais consumidores de produtos licenciados pelo clube, ingressos de jogos, transmissões via pay per view, além de incremento de novos sócios contribuintes;
- vii) Com a equalização do passivo, a captação de novos investimentos e patrocinadores;

viii) Criação de SAF – Sociedade Anônima do Futebol;

7. Faturamento

A Recuperanda possui capacidade de Receitas através de patrocínios, licenciamento da marca (royalties), mensalidades de sócios torcedores, participações de competições de futebol, aluguéis e exploração comercial. O faturamento do Clube apresentou crescimento expressivo ao longo do trimestre analisado. Em outubro de 2025, a receita totalizou R\$ 5.755.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), aumentando para R\$ 10.853.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) em novembro, o que representa crescimento de aproximadamente 88,58%. Em dezembro, o faturamento alcançou R\$ 21.357.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), registrando novo crescimento de aproximadamente 96,79% em relação ao mês anterior. Dessa forma, observa-se uma trajetória consistente de expansão das receitas ao longo do período, culminando em um faturamento praticamente quatro vezes superior ao registrado no início do trimestre.



## 8. Pagamentos a Credores não sujeitos à RJ

Conforme informações prestadas pelo **Sport Club do Recife**, os pagamentos efetuados no período compreendido aos credores não subordinados constam no Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista, em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

*“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)*

## 9. Inadimplência no período

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, para o período analisado não há débitos vencidos e não liquidados.

## 10. Estoque

O Estoque do Clube apresentou pequenas oscilações ao longo do trimestre analisado. Em outubro de 2025, a rubrica totalizou R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), reduzindo para R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais) em novembro. No encerramento de dezembro, o saldo alcançou R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), registrando crescimento horizontal de 2,80% em relação ao mês anterior. Apesar da recuperação observada em dezembro, a conta permaneceu com participação reduzida na composição do ativo, representando apenas 0,15% do total dos bens e direitos do clube.

## 11. Imobilizado

Atualmente há um controle através de planilhas gerenciais, porém em razão ausência/fragilidade do controle patrimonial, não se pode afirmar que os bens registrados na Contabilidade correspondem exatamente à realidade.

## 12. Quadro de Pessoal

Em dezembro a empresa encerrou o período com 363 (trezentos e sessenta e três) funcionários ativos.

A seguir a evolução de número de funcionários a partir de julho de 2023.

| PESSOAL      | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 | mar/24 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1º Dia       | 314    | 322    | 327    | 333    | 342    | 326    | 301    | 323    | 326    |
| Admitidos    | 12     | 18     | 11     | 20     | 11     | 14     | 28     | 17     | 19     |
| Desligados   | 4      | 13     | 5      | 11     | 27     | 42     | 6      | 14     | 8      |
| Reintegrados | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Saldo        | 322    | 327    | 333    | 342    | 326    | 298    | 323    | 326    | 337    |

| PESSOAL      | abr/24 | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1º Dia       | 337    | 344    | 348    | 344    | 360    | 362    | 371    | 372    | 377    |
| Admitidos    | 17     | 11     | 5      | 31     | 14     | 19     | 11     | 10     | 2      |
| Desligados   | 10     | 7      | 9      | 15     | 12     | 11     | 10     | 5      | 18     |
| Reintegrados | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Saldo        | 344    | 348    | 344    | 360    | 362    | 370    | 372    | 377    | 361    |

| PESSOAL      | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1º Dia       | 361    | 379    | 394    | 412    | 409    | 406    | 408    | 409    | 411    |
| Admitidos    | 23     | 26     | 26     | 8      | 8      | 20     | 10     | 12     | 3      |
| Desligados   | 5      | 11     | 8      | 11     | 11     | 18     | 9      | 10     | 12     |
| Reintegrados | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Saldo        | 379    | 394    | 412    | 409    | 406    | 408    | 409    | 411    | 402    |

| PESSOAL      | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|--------------|--------|--------|--------|
| 1º Dia       | 402    | 399    | 394    |
| Admitidos    | 7      | 3      | 5      |
| Desligados   | 10     | 8      | 36     |
| Reintegrados | 0      | 0      | 0      |
| Saldo        | 399    | 394    | 363    |

13. Das Considerações sobre o Mútuo

|                                                   | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 | mar/24 |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| P.S Factoring                                     | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    |
| P.S Securitizadora de Creditos S.A.               | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    |
| Pessoas Físicas                                   | 170    | 342    | 548    | 538    | 548    | 170    | 170    | 170    | 170    |
| Outros                                            | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.507  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  |
| Federação Pernambucano de Futebol                 | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    |
| Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA | 7.458  | 8.340  | 10.108 | 10.400 | 4.335  | 4.461  | 5.561  | 7.561  | 10.427 |
| Mycrocred Consultoria P.S LTDA                    | 818    | 843    | 866    | 891    | 916    | 942    | 942    | 942    | 1.025  |

|                                                   | abr/24 | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| P.S Factoring                                     | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    |
| P.S Securitizadora de Creditos S.A.               | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    |
| Pessoas Físicas                                   | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    |
| Outros                                            | 1.257  | 1.557  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 1.257  |
| Federação Pernambucano de Futebol                 | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    |
| Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA | 10.632 | 11.281 | 14.582 | 17.499 | 8.538  | 8.785  | 7.825  | 7.034  | 6.789  |
| Mycrocred Consultoria P.S LTDA                    | 1.053  | 1.187  | 1.220  | 1.255  | 1.291  | 1.328  | 1.366  | 1.404  | 0      |

|                                                   | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| P.S Factoring                                     | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    | 299    |
| P.S Securitizadora de Creditos S.A.               | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    | 240    |
| Pessoas Físicas                                   | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    | 170    |
| Outros                                            | 1.257  | 1.257  | 1.257  | 8.193  | 8.193  | 8.193  | 8.193  | 8.193  | 8.193  |
| Federação Pernambucano de Futebol                 | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    | 283    |
| Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA | 6.519  | 6.281  | 6.151  | 6.361  | 6.378  | 6.188  | 6.405  | 6.396  | 11.553 |
| Mycrocred Consultoria P.S LTDA                    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |

|                                                   | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| P.S Factoring                                     | 299    | 299    | 299    |
| P.S Securitizadora de Creditos S.A.               | 240    | 240    | 240    |
| Pessoas Físicas                                   | 170    | 270    | 170    |
| Outros                                            | 8.154  | 8.154  | 19.267 |
| Federação Pernambucano de Futebol                 | 283    | 283    | 283    |
| Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA | 11.691 | 12.088 | 7.067  |
| Mycrocred Consultoria P.S LTDA                    | 0      | 0      | 0      |



14. Demonstrações Financeiras

As análises apresentadas a seguir são baseadas em relatórios contábeis/gerenciais, fornecidos pela gestão da Recuperanda, devidamente assinados pelo representante legal, bem como por cada responsável das respectivas áreas internas e/ou terceirizadas.

Ademais, as atividades realizadas por estes administradores judiciais, com relação aos aludidos relatórios, visam apenas a verificar a consistência dos números retratados, em atenção ao que fora repassado pela Devedora.

15. Balanço Patrimonial

| ATIVO                                |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)               | jul/23  | ago/23  | set/23  | out/23  | nov/23  | dez/23  | jan/24  | fev/24  | mar/24  |
| CIRCULANTE                           |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Caixa                                | 1.190   | 2.036   | 803     | 652     | 16.670  | 6.098   | 651     | 1.053   | 873     |
| Créditos a receber                   | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Clientes                             | 142.631 | 142.609 | 142.087 | 141.292 | 107.761 | 110.490 | 110.668 | 135.285 | 116.529 |
| Despesas Antecipadas                 | 1.490   | 1.327   | 1.417   | 1.461   | 2.874   | 1.810   | 2.630   | 3.010   | 3.197   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Estoque                              | 2.796   | 2.740   | 2.616   | 2.475   | 2.548   | 1.493   | 1.474   | 1.454   | 1.436   |
| Total do ativo circulante            | 148.107 | 148.712 | 146.923 | 145.880 | 129.853 | 119.891 | 115.423 | 140.802 | 122.035 |
| NÃO CIRCULANTE                       |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Depósitos Judiciais                  | 7.305   | 7.368   | 7.373   | 7.472   | 7.472   | 7.571   | 7.666   | 7.666   | 7.666   |
| Créditos a Receber                   | 13      | 13      | 13      | 13      | 13      | 13      | 13      | 13      | 18.713  |
| Impostos a Recuperar                 | 4       | 4       | 4       | 4       | 16      | 8       | 8       | 8       | 8       |
| Despesas Antecipadas                 | 1.998   | 1.981   | 1.981   | 1.981   | 1.981   | 1.981   | 1.981   | 1.981   | 0       |
| Imobilizado                          | 244.216 | 243.831 | 243.271 | 242.713 | 242.163 | 242.614 | 242.796 | 243.631 | 279.487 |
| Intangível                           | 25.265  | 25.137  | 25.006  | 24.764  | 24.523  | 2.960   | 12.780  | 12.394  | 12.362  |
| Total do ativo não circulante        | 278.801 | 278.334 | 277.648 | 276.947 | 276.168 | 255.147 | 265.244 | 265.693 | 318.236 |
| TOTAL DO ATIVO                       | 426.908 | 427.046 | 424.571 | 422.827 | 406.021 | 375.038 | 380.667 | 406.495 | 440.271 |

| ATIVO                                |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)               | abr/24  | mai/24  | jun/24  | jul/24  | ago/24  | set/24  | out/24  | nov/24  | dez/24  |
| CIRCULANTE                           |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Caixa                                | 924     | 1.538   | 801     | 1.000   | 13.856  | 17.103  | 50.082  | 35.481  | 31.018  |
| Créditos a receber                   | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 47.086  | 44.137  | 50.075  |
| Clientes                             | 116.097 | 113.339 | 144.372 | 141.136 | 107.014 | 92.695  | 0       | 0       | 0       |
| Despesas Antecipadas                 | 3.705   | 4.057   | 4.579   | 5.802   | 5.291   | 6.022   | 6.071   | 10.128  | 6.405   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 1.364   | 1.364   | 1.364   |
| Estoque                              | 1.413   | 1.413   | 1.410   | 1.410   | 1.404   | 1.403   | 2.262   | 2.243   | 801     |
| Total do ativo circulante            | 122.139 | 120.347 | 151.162 | 149.348 | 127.565 | 117.223 | 106.865 | 93.353  | 89.663  |
| NÃO CIRCULANTE                       |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Depósitos Judiciais                  | 7.261   | 7.261   | 7.259   | 7.264   | 7.264   | 7.264   | 7.641   | 7.641   | 7.649   |
| Créditos a Receber                   | 18.713  | 18.713  | 41.921  | 41.921  | 43.921  | 43.921  | 43.921  | 43.921  | 34.321  |
| Impostos a Recuperar                 | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       |
| Despesas Antecipadas                 | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Imobilizado                          | 279.103 | 279.239 | 280.154 | 281.488 | 283.868 | 287.639 | 283.075 | 285.067 | 285.130 |
| Intangível                           | 12.075  | 11.123  | 11.454  | 12.084  | 11.328  | 10.279  | 9.466   | 9.531   | 14.657  |
| Total do ativo não circulante        | 317.160 | 316.344 | 340.796 | 342.765 | 346.389 | 349.111 | 344.111 | 346.168 | 341.765 |
| TOTAL DO ATIVO                       | 439.299 | 436.691 | 491.958 | 492.113 | 473.954 | 466.334 | 450.976 | 439.521 | 431.428 |



| ATIVO                                |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)               | jan/25  | fev/25  | mar/25  | abr/25  | mai/25  | jun/25  | jul/25  | ago/25  | set/25  |
| <b>CIRCULANTE</b>                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Caixa                                | 14.996  | 20.136  | 29.276  | 19.261  | 9.259   | 9.978   | 2.721   | 1.570   | 757     |
| Créditos a receber                   | 51.640  | 67.947  | 67.366  | 66.807  | 66.766  | 63.420  | 51.764  | 48.791  | 47.546  |
| Clientes                             | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Despesas Antecipadas                 | 3.579   | 4.002   | 4.224   | 4.835   | 5.334   | 6.084   | 4.951   | 5.162   | 5.174   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Estoque                              | 799     | 799     | 736     | 736     | 736     | 729     | 724     | 722     | 706     |
| Total do ativo circulante            | 71.014  | 92.884  | 101.602 | 91.639  | 82.095  | 80.211  | 60.160  | 56.245  | 54.182  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Depósitos Judiciais                  | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   | 7.649   |
| Créditos a Receber                   | 34.321  | 55.888  | 60.128  | 60.328  | 60.653  | 38.605  | 27.615  | 27.615  | 28.544  |
| Impostos a Recuperar                 | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 8       | 324     | 324     |
| Despesas Antecipadas                 | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Imobilizado                          | 287.226 | 287.245 | 287.000 | 286.582 | 286.439 | 285.960 | 285.626 | 285.186 | 284.817 |
| Intangível                           | 25.625  | 47.433  | 46.558  | 44.800  | 62.769  | 59.806  | 58.281  | 56.248  | 52.380  |
| Total do ativo não circulante        | 354.829 | 398.223 | 401.343 | 399.367 | 417.518 | 392.028 | 379.179 | 377.022 | 373.714 |
| TOTAL DO ATIVO                       | 425.843 | 491.107 | 502.945 | 491.006 | 499.613 | 472.239 | 439.339 | 433.267 | 427.896 |

| ATIVO                                |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)               | out/25  | nov/25  | dez/25  | ΔH%     | ΔV%     |
| <b>CIRCULANTE</b>                    |         |         |         |         |         |
| Caixa                                | 1.786   | 1.964   | 2.388   | 21,59%  | 0,65%   |
| Créditos a receber                   | 36.987  | 37.113  | 29.219  | -21,27% | 7,99%   |
| Clientes                             | 0       | 0       | 0       | 0,00%   | 0,00%   |
| Despesas Antecipadas                 | 4.625   | 3.116   | 2.692   | -13,61% | 0,74%   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0       | 0       | 0       | 0,00%   | 0,00%   |
| Estoque                              | 736     | 541     | 556     | 2,80%   | 0,15%   |
| Total do ativo circulante            | 44.134  | 42.734  | 34.855  | -18,44% | 8,70%   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |         |         |         |         |         |
| Depósitos Judiciais                  | 5.845   | 5.845   | 5.845   | 0,00%   | 1,46%   |
| Créditos a Receber                   | 28.515  | 28.515  | 1.888   | -93,38% | 0,47%   |
| Impostos a Recuperar                 | 324     | 324     | 324     | 0,00%   | 0,08%   |
| Despesas Antecipadas                 | 0       | 0       | 0       | 0,00%   | 0,00%   |
| Imobilizado                          | 284.381 | 283.806 | 283.226 | -0,20%  | 70,67%  |
| Intangível                           | 49.607  | 46.887  | 74.625  | 59,16%  | 18,62%  |
| Total do ativo não circulante        | 368.672 | 365.377 | 365.907 | 0,14%   | 91,30%  |
| TOTAL DO ATIVO                       | 412.806 | 408.111 | 400.762 | -1,80%  | 100,00% |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O Ativo Circulante apresentou retração contínua durante o período, passando de R\$ 44.134.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil reais) em outubro para R\$ 42.734.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais) em novembro e R\$ 34.855.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) em dezembro, registrando redução horizontal de 18,44% e representando 8,70% do ativo total. A principal movimentação ocorreu na rubrica Créditos a Receber, que reduziu 21,27%, encerrando o período em R\$ 29.219.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e dezenove mil reais). As Despesas Antecipadas também apresentaram redução de 13,61%, totalizando R\$ 2.692.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais). Em contrapartida, a rubrica Caixa cresceu 21,59%, alcançando R\$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) ao final de dezembro, enquanto o Estoque apresentou discreto aumento de 2,80%, encerrando o período em R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

O Ativo Não Circulante permaneceu praticamente estável ao longo do trimestre, passando de R\$ 368.672.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais) em outubro para R\$ 365.907.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sete mil reais) em dezembro, registrando crescimento horizontal de 0,14% no último mês e representando 91,30% do ativo total. Entre as principais movimentações, destaca-se a redução de 93,38% na rubrica Créditos a



Receber, que passou de R\$ 28.515.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quinze mil reais) para R\$ 1.888.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais). Em sentido oposto, o Intangível apresentou crescimento de 59,16%, encerrando dezembro em R\$ 74.625.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), enquanto o Imobilizado sofreu pequena redução de 0,20%, permanecendo como a principal rubrica patrimonial, com saldo de R\$ 283.226.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) e participação de 70,67% no ativo total.

| PASSIVO                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| (Em milhares de reais)               | jul/23   | ago/23   | set/23   | out/23   | nov/23   | dez/23   | jan/24   | fev/24   | mar/24   |
| CIRCULANTE                           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Fornecedores                         | 30.841   | 30.467   | 30.254   | 29.861   | 29.092   | 31.816   | 40.273   | 39.593   | 38.881   |
| Empréstimos e Financiamentos         | 221      | 221      | 221      | 221      | 221      | 7        | 7        | 7        | 7        |
| Obrigações Trabalhistas              | 39.474   | 40.128   | 40.432   | 41.609   | 40.626   | 38.472   | 39.198   | 38.269   | 39.166   |
| Obrigações tributárias               | 26.400   | 25.504   | 25.972   | 26.627   | 25.333   | 28.471   | 28.996   | 26.606   | 27.433   |
| Empréstimos com terceiros e Mútuos   | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Receitas a reconhecer                | 9.307    | 10.386   | 12.382   | 12.940   | 6.660    | 6.434    | 7.534    | 9.534    | 12.483   |
| Receitas Antecipadas                 | 22.360   | 26.268   | 26.906   | 28.110   | 18.790   | 17.012   | 3.282    | 3.431    | 3.373    |
| Mediação Recuperação Judicial        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 16.574   | 16.061   | 23.638   |
| Total do passivo circulante          | 128.603  | 132.974  | 136.167  | 139.368  | 120.722  | 122.212  | 135.864  | 133.501  | 144.981  |
| NÃO CIRCULANTE                       |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Fornecedores                         | 677      | 677      | 677      | 677      | 677      | 677      | 677      | 677      | 677      |
| Obrigações Tributárias               | 58.977   | 58.977   | 58.977   | 58.977   | 58.977   | 47.832   | 47.832   | 53.597   | 53.597   |
| Empréstimos com Terceiros e Mútuos   | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    |
| Obrigações Trabalhistas              | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Provisão para contingências          | 36.331   | 36.331   | 36.331   | 36.331   | 36.331   | 43.728   | 43.728   | 43.728   | 43.728   |
| Receitas a reconhecer                | 62.158   | 60.933   | 60.655   | 60.597   | 60.098   | 59.933   | 56.592   | 59.268   | 59.268   |
| Receitas antecipadas                 | 544      | 544      | 544      | 544      | 544      | 544      | 544      | 544      | 19.244   |
| Total do passivo não circulante      | 159.905  | 158.680  | 158.402  | 158.344  | 157.845  | 153.932  | 150.591  | 159.032  | 177.732  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Capital Social                       | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial      | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  |
| Superavits (Deficits)                | -134.242 | -137.250 | -142.640 | -147.527 | -145.188 | -173.748 | -178.430 | -158.680 | -155.084 |
| Total do patrimônio líquido          | 138.400  | 135.392  | 130.002  | 125.115  | 127.454  | 98.894   | 94.212   | 113.962  | 117.558  |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 426.908  | 427.046  | 424.571  | 422.827  | 406.021  | 375.038  | 380.667  | 406.495  | 440.271  |

| PASSIVO                              |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| (Em milhares de reais)               | abr/24   | mai/24   | jun/24   | jul/24   | ago/24   | set/24   | out/24    | nov/24    | dez/24    |
| CIRCULANTE                           |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
| Fornecedores                         | 38.611   | 38.440   | 38.657   | 53.940   | 51.442   | 53.724   | 50.738    | 52.457    | 53.221    |
| Empréstimos e Financiamentos         | 7        | 7        | 7        | 7        | 7        | 7        | 7         | 7         | 7         |
| Obrigações Trabalhistas              | 40.060   | 40.843   | 42.177   | 44.287   | 44.398   | 44.622   | 43.343    | 42.941    | 37.239    |
| Obrigações tributárias               | 27.362   | 28.155   | 28.678   | 29.515   | 30.038   | 30.449   | 20.347    | 20.967    | 26.424    |
| Empréstimos com terceiros e Mútuos   | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 10.222    | 9.469     | 7.820     |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1.217     | 1.217     | 1.217     |
| Receitas a reconhecer                | 12.716   | 13.799   | 16.833   | 19.785   | 10.860   | 11.144   | 2.550     | 1.099     | 14.116    |
| Receitas Antecipadas                 | 2.518    | 2.460    | 2.073    | 2.073    | 1.632    | 1.192    | 18.202    | 15.246    | 14.107    |
| Mediação Recuperação Judicial        | 25.603   | 25.694   | 25.999   | 27.007   | 25.991   | 24.016   | 0         | 0         | 0         |
| Total do passivo circulante          | 146.877  | 149.398  | 154.424  | 176.614  | 164.368  | 165.154  | 146.626   | 143.403   | 154.151   |
| NÃO CIRCULANTE                       |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
| Fornecedores                         | 677      | 677      | 677      | 9.548    | 9.548    | 9.548    | 9.548     | 9.548     | 9.548     |
| Obrigações Tributárias               | 53.597   | 53.597   | 53.597   | 53.597   | 53.597   | 53.597   | 53.597    | 53.597    | 49.411    |
| Empréstimos com Terceiros e Mútuos   | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218    | 1.218     | 1.218     | 1.218     |
| Obrigações Trabalhistas              | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0         | 0         |
| Provisão para contingências          | 43.728   | 43.728   | 43.720   | 43.720   | 43.720   | 43.720   | 55.864    | 55.864    | 55.864    |
| Receitas a reconhecer                | 59.268   | 59.268   | 59.268   | 59.268   | 59.268   | 59.268   | 81.825    | 81.825    | 67.548    |
| Receitas antecipadas                 | 19.244   | 19.244   | 19.244   | 19.244   | 23.102   | 23.102   | 544       | 544       | 544       |
| Total do passivo não circulante      | 177.732  | 177.732  | 177.724  | 186.595  | 190.453  | 190.453  | 202.596   | 202.596   | 184.133   |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
| Capital Social                       | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469  | 149.469   | 149.469   | 149.469   |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial      | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173  | 123.173   | 123.173   | 123.173   |
| Superavits (Deficits)                | -157.952 | -163.081 | -112.832 | -143.738 | -153.509 | -161.915 | (170.888) | (179.120) | (179.498) |
| Total do patrimônio líquido          | 114.690  | 109.561  | 159.810  | 128.904  | 119.133  | 110.727  | 101.754   | 93.522    | 93.144    |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 439.299  | 436.691  | 491.958  | 492.113  | 473.954  | 466.334  | 450.976   | 439.521   | 431.428   |



| PASSIVO                              |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| (Em milhares de reais)               | jan/25    | fev/25    | mar/25    | abr/25    | mai/25    | jun/25    | jul/25    | ago/25    | set/25    |
| CIRCULANTE                           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Fornecedores                         | 48.634    | 63.514    | 62.744    | 61.539    | 84.704    | 78.615    | 77.912    | 78.467    | 78.951    |
| Empréstimos e Financiamentos         | 7         | 7         | 7         | 7         | 7         | 7         | 7         | 7         | 7         |
| Obrigações Trabalhistas              | 39.948    | 38.445    | 40.668    | 43.054    | 44.741    | 45.653    | 47.004    | 47.383    | 48.896    |
| Obrigações tributárias               | 39.028    | 33.335    | 33.444    | 33.770    | 33.456    | 32.404    | 30.398    | 29.987    | 31.213    |
| Empréstimos com terceiros e Mútuos   | 14.486    | 14.248    | 14.118    | 14.328    | 14.345    | 14.155    | 14.373    | 14.363    | 19.519    |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Receitas a reconhecer                | 14.116    | 14.225    | 15.716    | 15.716    | 15.216    | 15.216    | 5.738     | 5.738     | 6.160     |
| Receitas Antecipadas                 | 15.104    | 14.206    | 14.276    | 14.858    | 16.234    | 15.983    | 15.486    | 21.273    | 20.124    |
| Mediação Recuperação Judicial        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total do passivo circulante          | 171.323   | 177.980   | 180.973   | 183.272   | 208.703   | 202.033   | 190.918   | 197.218   | 204.871   |
| NÃO CIRCULANTE                       |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Fornecedores                         | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     | 9.548     |
| Obrigações Tributárias               | 49.411    | 62.882    | 62.882    | 62.882    | 62.882    | 62.882    | 62.882    | 62.882    | 62.882    |
| Empréstimos com Terceiros e Mútuos   | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     | 1.218     |
| Obrigações Trabalhistas              | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 6.240     | 6.240     | 6.240     |
| Provisão para contingências          | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    | 52.477    |
| Receitas a reconhecer                | 67.548    | 105.773   | 107.895   | 106.218   | 105.066   | 103.215   | 88.854    | 87.078    | 86.062    |
| Receitas antecipadas                 | 544       | 544       | 544       | 544       | 544       | 544       | 544       | 544       | 544       |
| Total do passivo não circulante      | 180.746   | 232.442   | 234.564   | 232.887   | 231.735   | 229.884   | 221.763   | 219.987   | 218.970   |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Capital Social                       | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.469   | 149.470   |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial      | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 123.173   |
| Superávits (Deficits)                | (198.868) | (191.957) | (185.234) | (197.795) | (213.467) | (232.320) | (245.984) | (256.580) | (268.587) |
| Ajuste Exercícios anteriores         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total do patrimônio líquido          | 73.774    | 80.685    | 87.408    | 74.847    | 59.175    | 40.322    | 26.658    | 16.062    | 4.055     |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 425.843   | 491.107   | 502.945   | 491.006   | 499.613   | 472.239   | 439.339   | 433.267   | 427.896   |

| PASSIVO                              |           |           |           |         |         |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)               | out/25    | nov/25    | dez/25    | ΔH%     | ΔV%     |
| CIRCULANTE                           |           |           |           |         |         |
| Fornecedores                         | 60.756    | 72.641    | 83.775    | 15,33%  | 20,90%  |
| Empréstimos e Financiamentos         | 0         | 0         | 0         | 0,00%   | 0,00%   |
| Obrigações Trabalhistas              | 33.752    | 38.889    | 33.472    | -13,93% | 8,35%   |
| Obrigações tributárias               | 41.390    | 42.404    | 48.901    | 15,32%  | 12,20%  |
| Empréstimos com terceiros e Mútuos   | 19.079    | 19.577    | 17.661    | -9,79%  | 4,41%   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 0         | 0         | 0         | 0,00%   | 0,00%   |
| Receitas a reconhecer                | 3.969     | 3.647     | 11.678    | 220,19% | 2,91%   |
| Receitas Antecipadas                 | 15.479    | 11.036    | 35.594    | 222,52% | 8,88%   |
| Mediação Recuperação Judicial        | 0         | 0         | 0         | 0,00%   | 0,00%   |
| Total do passivo circulante          | 174.426   | 188.194   | 231.081   | 22,79%  | 57,66%  |
| NÃO CIRCULANTE                       |           |           |           |         |         |
| Fornecedores                         | 55.522    | 43.787    | 34.994    | -20,08% | 8,73%   |
| Obrigações Tributárias               | 52.154    | 52.154    | 47.622    | -8,69%  | 11,88%  |
| Empréstimos com Terceiros e Mútuos   | 1.218     | 1.218     | 9.125     | 649,26% | 2,28%   |
| Obrigações Trabalhistas              | 0         | 0         | 0         | 0,00%   | 0,00%   |
| Provisão para contingências          | 58.971    | 58.971    | 48.017    | -18,58% | 11,98%  |
| Receitas a reconhecer                | 84.172    | 82.311    | 51.632    | -37,27% | 12,88%  |
| Receitas antecipadas                 | 0         | 0         | 0         | 0,00%   | 0,00%   |
| Total do passivo não circulante      | 252.037   | 238.441   | 191.390   | -19,73% | 47,76%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |           |           |           |         |         |
| Capital Social                       | 149.470   | 149.470   | 149.470   | 0,00%   | 37,30%  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial      | 123.173   | 123.173   | 123.173   | 0,00%   | 30,73%  |
| Superávits (Deficits)                | (294.783) | (299.649) | (302.834) | 1,06%   | -75,56% |
| Ajuste Exercícios anteriores         | 8.483     | 8.483     | 8.483     | 0,00%   | 2,12%   |
| Total do patrimônio líquido          | (13.658)  | (18.524)  | (21.709)  | 0       | -5,42%  |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 412.806   | 408.111   | 400.762   | -1,80%  | 100,00% |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

O Passivo Circulante apresentou crescimento contínuo durante o período, passando de R\$ 174.426.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais) em outubro para R\$ 188.194.000,00 (cento e oitenta e oito milhões, cento e noventa e quatro mil reais) em novembro e R\$ 231.081.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, oitenta e um mil reais) em dezembro, registrando crescimento horizontal de 22,79% e representando 57,66% do passivo total. Entre as principais movimentações, destacam-se o aumento das rubricas Fornecedores, que cresceu 15,33%, encerrando o período em R\$ 83.775.000,00 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil



reais), e Obrigações Tributárias, que apresentaram incremento de 15,32%, alcançando R\$ 48.901.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e um mil reais). Também merece destaque o expressivo crescimento das rubricas Receitas a Reconhecer e Receitas Antecipadas, que registraram variações de 220,19% e 222,52%, respectivamente, totalizando R\$ 11.678.000,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais) e R\$ 35.594.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais) em dezembro. Em sentido oposto, as Obrigações Trabalhistas reduziram 13,93%, encerrando o período em R\$ 33.472.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), assim como os Empréstimos com Terceiros e Mútuos, que diminuíram 9,79%, totalizando R\$ 17.661.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).

O Passivo Não Circulante apresentou redução ao longo do trimestre, passando de R\$ 252.037.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trinta e sete mil reais) em outubro para R\$ 238.441.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais) em novembro e encerrando dezembro em R\$ 191.390.000,00 (cento e noventa e um milhões, trezentos e noventa mil reais), registrando retração horizontal de 19,73% e representando 47,76% do passivo total. As principais reduções ocorreram nas rubricas Receitas a Reconhecer, que diminuíram 37,27%, encerrando o período em R\$ 51.632.000,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), Fornecedores, com retração de 20,08%, e Provisão para Contingências, que reduziu 18,58%, totalizando R\$ 48.017.000,00 (quarenta e oito milhões e dezessete mil reais). Em contrapartida, os Empréstimos com Terceiros e Mútuos apresentaram crescimento expressivo de 649,26%, passando para R\$ 9.125.000,00 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil reais) em dezembro.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o trimestre, passando de R\$ 13.658.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais negativos) em outubro para R\$ 18.524.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais negativos) em novembro e encerrando dezembro em R\$ 21.709.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e nove mil reais negativos). A deterioração decorreu, principalmente, do aumento do saldo negativo da rubrica Superávits (Déficits), que alcançou R\$ 302.834.000,00 (trezentos e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais negativos) ao final do período, enquanto as rubricas Capital Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial e Ajuste de Exercícios Anteriores permaneceram inalteradas durante todo o trimestre.

## 15.1 Demonstrações Resultado Exercício



| DRE                                    |        |        |        |        |        |         |        |        |        |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|
| (Em milhares de reais)                 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23  | jan/24 | fev/24 | mar/24 |
| Receita Bruta                          | 5.508  | 5.030  | 3.684  | 3.676  | 11.326 | 5.979   | 3.123  | 31.846 | 6.202  |
| Receita                                | 5.508  | 5.030  | 3.684  | 3.676  | 11.326 | 5.979   | 3.123  | 31.846 | 6.202  |
| Outras Receitas                        | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0      |
| DEDUÇÕES                               | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0      |
| (-) Impostos                           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0      |
| Receita operacional líquida            | 5.508  | 5.030  | 3.684  | 3.676  | 11.326 | 5.979   | 3.123  | 31.846 | 6.202  |
| Custos                                 | -5.429 | -5.321 | -5.323 | -5.005 | -6.238 | -32.200 | -4.981 | -5.785 | -5.883 |
| Custos                                 | -5.429 | -5.321 | -5.323 | -5.005 | -6.238 | -32.200 | -4.981 | -5.785 | -5.883 |
| LUCRO BRUTO                            | 79     | -291   | -1.639 | -1.329 | 5.088  | -26.221 | -1.858 | 26.061 | 319    |
| Receitas (despesas) operacionais       | -4.502 | -3.641 | -3.671 | -3.130 | -3.579 | -2.036  | -2.792 | -3.189 | 31.559 |
| Despesas Operacionais                  | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0      |
| Despesas Gerais Administrativas        | -4.502 | -3.641 | -3.671 | -3.130 | -3.579 | -3.318  | -2.792 | -3.189 | -3.441 |
| Outras Receitas (Despesas)             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.282   | 0      | 0      | 35.000 |
| Lucro antes do resultado financeiro    | -4.423 | -3.932 | -5.310 | -4.459 | 1.509  | -28.257 | -4.650 | 22.872 | 31.878 |
| Despesas Financeiras                   | -436   | -314   | -401   | -501   | -599   | -583    | 76     | -3.201 | -433   |
| Receita Financeira                     | 286    | 1.238  | 321    | 73     | 1.429  | 280     | 108    | 79     | 58     |
| Lucro antes do IRPJ e CSSL             | -4.573 | -3.008 | -5.390 | -4.887 | 2.339  | -28.560 | -4.466 | 19.750 | 31.503 |
| Imposto de renda e contribuição social | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0      |
| Lucro líquido do exercício             | -4.573 | -3.008 | -5.390 | -4.887 | 2.339  | -28.560 | -4.466 | 19.750 | 31.503 |

| DRE                                    |        |        |        |         |         |        |        |        |        |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|
| (Em milhares de reais)                 | abr/24 | mai/24 | jun/24 | jul/24  | ago/24  | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 |
| Receita Bruta                          | 8.684  | 9.132  | 62.261 | 3.865   | 4.760   | 4.125  | 7.198  | 6.979  | 12.783 |
| Receita                                | 8.684  | 9.132  | 62.261 | 3.865   | 4.760   | 4.125  | 7.198  | 6.979  | 12.783 |
| Outras Receitas                        | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DEDUÇÕES                               | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |
| (-) Impostos                           | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Receita operacional líquida            | 8.684  | 9.132  | 62.261 | 3.865   | 4.760   | 4.125  | 7.198  | 6.979  | 12.783 |
| Custos                                 | -7.790 | -8.837 | -7.109 | -29.899 | -8.011  | -7.237 | -8.973 | -9.610 | -7.160 |
| Custos                                 | -7.790 | -8.837 | -7.109 | -29.899 | -8.011  | -7.237 | -8.973 | -9.610 | -7.160 |
| LUCRO BRUTO                            | 894    | 295    | 55.152 | -26.034 | -3.251  | -3.112 | -1.775 | -2.631 | 5.623  |
| Receitas (despesas) operacionais       | -4.096 | -4.845 | -4.900 | -4.022  | -6.888  | -5.297 | -6.453 | -6.110 | -5.913 |
| Despesas Operacionais                  | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Despesas Gerais Administrativas        | -4.096 | -4.845 | -4.900 | -4.022  | -6.888  | -5.297 | -6.431 | -6.072 | -5.913 |
| Outras Receitas (Despesas)             | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | -22    | -38    | 0      |
| Lucro antes do resultado financeiro    | -3.202 | -4.550 | 50.252 | -30.056 | -10.139 | -8.409 | -8.228 | -8.741 | -290   |
| Despesas Financeiras                   | -526   | -656   | -699   | -850    | -1.866  | -522   | -1.137 | -393   | -780   |
| Receita Financeira                     | 860    | 77     | 278    | 0       | 2.234   | 525    | 309    | 902    | 692    |
| Lucro antes do IRPJ e CSSL             | -2.868 | -5.129 | 49.831 | -30.906 | -9.771  | -8.406 | -9.056 | -8.232 | -378   |
| Imposto de renda e contribuição social | 0      | 0      | 0      | 0       | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Lucro líquido do exercício             | -2.868 | -5.129 | 49.831 | -30.906 | -9.771  | -8.406 | -9.056 | -8.232 | -378   |

| DRE                                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|----------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (Em milhares de reais)                 | jan/25  | fev/25  | mar/25  | abr/25  | mai/25  | jun/25  | jul/25  | ago/25  | set/25  |
| Receita Bruta                          | 7.581   | 40.226  | 30.615  | 10.464  | 11.222  | 6.288   | 10.967  | 8.072   | 7.750   |
| Receita                                | 7.581   | 40.226  | 30.615  | 10.464  | 11.222  | 6.288   | 10.967  | 8.072   | 7.750   |
| Outras Receitas                        | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| DEDUÇÕES                               | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| (-) Impostos                           | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Receita operacional líquida            | 7.581   | 40.226  | 30.615  | 10.464  | 11.222  | 6.288   | 10.967  | 8.072   | 7.750   |
| Custos                                 | -10.133 | -11.375 | -13.258 | -14.656 | -16.917 | -18.224 | -16.260 | -14.057 | -14.070 |
| Custos                                 | -10.133 | -11.375 | -13.258 | -14.656 | -16.917 | -18.224 | -16.260 | -14.057 | -14.070 |
| LUCRO BRUTO                            | -2.552  | 28.851  | 17.357  | -4.192  | -5.695  | -11.936 | -5.293  | -5.985  | -6.320  |
| Receitas (despesas) operacionais       | -4.786  | -16.858 | -10.422 | -7.860  | -6.479  | -7.949  | -8.235  | -4.624  | -5.071  |
| Despesas Gerais Administrativas        | -4.599  | -6.601  | -5.758  | -7.672  | -6.600  | -6.225  | -7.120  | -6.051  | -4.737  |
| Outras Receitas (Despesas)             | -187    | -10.257 | -4.664  | -188    | 121     | -1.724  | -1.115  | 1.427   | -334    |
| Lucro antes do resultado financeiro    | -7.338  | 11.993  | 6.935   | -12.052 | -12.174 | -19.885 | -13.528 | -10.609 | -11.391 |
| Despesas Financeiras                   | -1.542  | -5.521  | -436    | -719    | -437    | -1.379  | -2.471  | -394    | -613    |
| Receita Financeira                     | 347     | 439     | 101     | 210     | 246     | 2.411   | 32      | 405     | 0       |
| Lucro antes do IRPJ e CSSL             | -8.533  | 6.911   | 6.600   | -12.561 | -12.365 | -18.853 | -15.967 | -10.598 | -12.004 |
| Imposto de renda e contribuição social | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Lucro líquido do exercício             | -8.533  | 6.911   | 6.600   | -12.561 | -12.365 | -18.853 | -15.967 | -10.598 | -12.004 |



| DRE                                    |         |         |         |           |         |
|----------------------------------------|---------|---------|---------|-----------|---------|
| (Em milhares de reais)                 | out/25  | nov/25  | dez/25  | ΔH%       | ΔV%     |
| Receita Bruta                          | 5.755   | 10.853  | 21.357  | 96,79%    | 100,00% |
| Receita                                | 5.755   | 10.853  | 21.357  | 96,79%    | 100,00% |
| Outras Receitas                        | 0       | 0       | 0       | 0,00%     | 0,00%   |
| DEDUÇÕES                               | 0       | 0       | 0       | 0,00%     | 0,00%   |
| (-) Impostos                           | 0       | 0       | 0       | 0,00%     | 0,00%   |
| Receita operacional líquida            | 5.755   | 10.853  | 21.357  | 96,79%    | 100,00% |
| Custos                                 | -13.747 | -11.013 | -9.725  | -11,70%   | -45,54% |
| Custos                                 | -13.747 | -11.013 | -9.725  | -11,70%   | -45,54% |
| LUCRO BRUTO                            | -7.993  | -161    | 11.632  | -7338,63% | 54,46%  |
| Receitas (despesas) operacionais       | -26.464 | -4.422  | -3.472  | -21,50%   | -16,26% |
| Despesas Gerais Administrativas        | -6.352  | -4.506  | -4.871  | 8,09%     | -22,81% |
| Outras Receitas (Despesas)             | -20.112 | 84      | 1.399   | 1561,50%  | 6,55%   |
| Lucro antes do resultado financeiro    | -34.456 | -4.583  | 8.160   | -278,06%  | 38,21%  |
| Despesas Financeiras                   | -2.330  | -607    | -11.763 | 1837,94%  | -55,08% |
| Receita Financeira                     | 1.550   | 324     | 418     | 29,05%    | 1,96%   |
| Lucro antes do IRPJ e CSSL             | -35.237 | -4.866  | -3.185  | -34,54%   | -14,91% |
| Imposto de renda e contribuição social | 0       | 0       | 0       | 0,00%     | 0,00%   |
| Lucro líquido do exercício             | -35.237 | -4.866  | -3.185  | -34,54%   | -14,91% |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

A Demonstração do Resultado do Exercício do Sport Club do Recife apresentou evolução significativa da receita ao longo do trimestre analisado. A Receita Bruta passou de R\$ 5.755.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) em outubro de 2025 para R\$ 10.853.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) em novembro, encerrando dezembro em R\$ 21.357.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), registrando crescimento horizontal de 96,79% no último mês. Como não foram registradas deduções, a Receita Operacional Líquida acompanhou integralmente a evolução da receita bruta.

Os Custos apresentaram redução ao longo do período, passando de R\$ 13.747.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais negativos) em outubro para R\$ 9.725.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais negativos) em dezembro, correspondendo à redução horizontal de 11,70%. Em consequência do expressivo crescimento das receitas aliado à redução dos custos, o clube reverteu o resultado bruto negativo observado nos meses anteriores, encerrando dezembro com Lucro Bruto de R\$ 11.632.000,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais).

As Receitas (Despesas) Operacionais permaneceram negativas durante todo o trimestre, porém reduziram-se de R\$ 26.464.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais negativos) em outubro para R\$ 3.472.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais negativos) em dezembro, registrando retração de 21,50% em relação ao mês anterior. Destaca-se, nesse grupo, a rubrica Outras Receitas (Despesas), que passou de resultado negativo de R\$ 20.112.000,00 (vinte milhões, cento e doze mil reais negativos) em outubro para resultado positivo de R\$ 1.399.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil reais) em dezembro, compensando parcialmente o aumento de 8,09% nas Despesas Gerais Administrativas.

O Resultado Financeiro permaneceu pressionado pelas despesas financeiras. Em dezembro, as Despesas Financeiras totalizaram R\$ 11.763.000,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil reais negativos), representando aumento horizontal de 1.837,94%, enquanto as Receitas Financeiras permaneceram pouco representativas, alcançando R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).



Dessa forma, o clube encerrou dezembro com prejuízo líquido de R\$ 3.185.000,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais negativos), representando redução de 34,54% em relação ao prejuízo registrado em novembro. Embora o resultado final tenha permanecido negativo, observou-se melhora operacional ao longo do trimestre, impulsionada principalmente pelo crescimento das receitas, pela redução dos custos e pela diminuição das despesas operacionais.

15.2 Demonstrações do Fluxo de Caixa financeiro

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                               |         |         |         |         |         |          |          |          |          |  |
|--------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|--|
| (Em milhares de reais)                                       | jul/23  | ago/23  | set/23  | out/23  | nov/23  | dez/23   | jan/24   | fev/24   | mar/24   |  |
| Resultado do Exercício                                       | (4.573) | (3.008) | (5.390) | (4.887) | 2.339   | (28.560) | (4.682)  | 19.750   | 31.503   |  |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício            |         |         |         |         |         |          |          |          |          |  |
| Amortização, depreciação e baixas de intangível/imobilizado  | 530     | 390     | 315     | 279     | 271     | 24.917   | 506      | 547      | 691      |  |
| Provisão para contingências                                  | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 7.397    | 0        | 0        | 0        |  |
| Reconhecimento de doação                                     | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | (35.000) |  |
| Resultado ajustado                                           | (4.043) | (2.618) | (5.075) | (4.608) | 2.610   | 3.754    | (4.176)  | 20.297   | (2.806)  |  |
| Acréscimos (decréscimos) de ativos                           |         |         |         |         |         |          |          |          |          |  |
| Créditos a receber                                           | (10)    | 22      | 522     | 795     | 33.531  | (2.729)  | (178)    | (24.617) | 56       |  |
| Adiantamentos                                                | (258)   | 180     | (90)    | (44)    | (1.413) | 1.064    | (820)    | (380)    | (186)    |  |
| Impostos a recuperar                                         | (4)     | 0       | 0       | 0       | (12)    | 8        | 0        | 0        | 0        |  |
| Depósitos judiciais                                          | (117)   | (63)    | (5)     | (99)    | 0       | (99)     | (95)     | 0        | 0        |  |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        |  |
| Estoque                                                      | (19)    | 56      | 124     | 141     | (73)    | 1.055    | 19       | 20       | 18       |  |
| Acréscimos (decréscimos) de passivos                         |         |         |         |         |         |          |          |          |          |  |
| Obrigações trabalhistas e sociais                            | (5.980) | 654     | 304     | 1.177   | (983)   | (2.154)  | 726      | (929)    | 897      |  |
| Obrigações tributárias                                       | 6.595   | (2.121) | 190     | 597     | (1.793) | (8.172)  | 466      | 6.200    | 769      |  |
| Fornecedores                                                 | 2.234   | (374)   | (213)   | (393)   | (769)   | 2.724    | 8.457    | (680)    | (1.385)  |  |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        |  |
| Receitas Antecipadas                                         | (1.640) | 3.908   | 638     | 1.204   | (9.320) | (1.778)  | (438)    | (513)    | 27       |  |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | (3.242) | (356)   | (3.605) | (1.230) | 21.778  | (6.327)  | 3.961    | (602)    | (2.610)  |  |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos               | (1.915) | 123     | 376     | 521     | 520     | (3.805)  | (10.508) | (996)    | (103)    |  |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos              | 1.115   | 1.079   | 1.996   | 558     | (6.280) | (440)    | 1.100    | 2.000    | 2.533    |  |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa           | (4.042) | 846     | (1.233) | (151)   | 16.018  | (10.572) | (5.447)  | 402      | (180)    |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício         | 5.232   | 1.190   | 2.036   | 803     | 652     | 16.670   | 6.098    | 651      | 1.053    |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício          | 1.190   | 2.036   | 803     | 652     | 16.670  | 6.098    | 651      | 1.053    | 873      |  |



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                               |         |         |          |          |         |         |          |          |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|----------|---------|---------|----------|----------|---------|
| (Em milhares de reais)                                       | abr/24  | mai/24  | jun/24   | jul/24   | ago/24  | set/24  | out/24   | nov/24   | dez/24  |
| Resultado do Exercício                                       | (2.868) | (5.129) | 49.831   | (30.906) | (9.771) | (8.406) | (9.056)  | (8.232)  | (378)   |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício            |         |         |          |          |         |         |          |          |         |
| Amortização, depreciação e baixas de intangível/imobilizado  | 950     | 1.052   | 920      | 1.088    | 1.409   | 1.053   | 1.117    | 1.045    | 753     |
| Provisão para contingências                                  | 0       | 0       | (8)      | 0        | 0       | 0       | 12.144   | 0        | 0       |
| Reconhecimento de doação                                     | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       |
| Resultado ajustado                                           | (1.918) | (4.077) | 50.743   | (29.818) | (8.362) | (7.353) | 4.205    | (7.187)  | 375     |
| Acréscimos (decrécimos) de ativos                            |         |         |          |          |         |         |          |          |         |
| Créditos a receber                                           | 432     | 2.758   | (54.213) | 3.236    | 32.122  | 14.319  | 45.603   | 2.949    | 3.662   |
| Adiantamentos                                                | (508)   | (352)   | (523)    | (1.223)  | 511     | (731)   | (224)    | (4.057)  | 3.723   |
| Impostos a recuperar                                         | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       |
| Depósitos judiciais                                          | 405     | 0       | 2        | (5)      | 6       | 0       | 0        | 0        | (8)     |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       | 0       | (1.364)  | 0        | 0       |
| Estoque                                                      | 23      | 0       | 3        | 0        | 0       | 1       | 15       | 0        | 1.442   |
| Acréscimos (decrécimos) de passivos                          |         |         |          |          |         |         |          |          |         |
| Obrigações trabalhistas e sociais                            | 894     | 783     | 1.334    | 2.110    | 111     | 224     | 155      | (402)    | (5.702) |
| Obrigações tributárias                                       | (926)   | 735     | 253      | 837      | 82      | (29)    | (11.573) | (831)    | 11      |
| Fornecedores                                                 | (270)   | (171)   | (254)    | 24.154   | (2.498) | (917)   | (917)    | 1.719    | 764     |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0       | 0       | 0        | 0        | 0       | 0       | 1.217    | 0        | 0       |
| Receitas Antecipadas                                         | 1.965   | 91      | 257      | 1.008    | 2.842   | (1.975) | (3.192)  | (2.956)  | (1.139) |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | 97      | (233)   | (2.398)  | 299      | 24.814  | 6.738   | 33.925   | (10.765) | 3.128   |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos               | (279)   | (236)   | (1.373)  | (3.052)  | (3.033) | (3.775) | 4        | (3.102)  | (5.942) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos              | 233     | 1.083   | 3.034    | 2.952    | (8.925) | 284     | (950)    | (753)    | (1.649) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa           | 51      | 614     | (737)    | 199      | 12.856  | 3.247   | 32.979   | (14.620) | (4.463) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício         | 873     | 924     | 1.538    | 801      | 1.000   | 13.856  |          |          | 35.481  |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício          | 924     | 1.538   | 801      | 1.000    | 13.856  | 17.103  |          |          | 31.018  |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                               |          |          |         |          |          |          |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|----------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| (Em milhares de reais)                                       | jan/25   | fev/25   | mar/25  | abr/25   | mai/25   | jun/25   | jul/25   | ago/25   | set/25   |
| Resultado do Exercício                                       | (8.533)  | 6.911    | 6.600   | (12.561) | (12.365) | (18.853) | (15.967) | (10.598) | (12.004) |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício            |          |          |         |          |          |          |          |          |          |
| Amortização, depreciação e baixas de intangível/imobilizado  | (17.722) | 1.324    | 2.262   | 2.175    | 3.457    | 3.167    | 3.088    | 2.589    | 3.921    |
| Provisão para contingências                                  | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Reconhecimento de doação                                     | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Ajuste de exercícios anteriores                              | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Resultado ajustado                                           | (26.255) | 8.235    | 8.862   | (10.386) | (8.908)  | (15.686) | (12.879) | (8.009)  | (8.083)  |
| Acréscimos (decrécimos) de ativos                            |          |          |         |          |          |          |          |          |          |
| Créditos a receber                                           | (1.565)  | (37.874) | (3.159) | 359      | (359)    | 25.394   | 2.531    | 2.973    | 316      |
| Adiantamentos                                                | (1.535)  | (423)    | (209)   | (611)    | (499)    | (750)    | 1.133    | (211)    | (12)     |
| Impostos a recuperar                                         | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | (316)    | 0        |
| Depósitos judiciais                                          | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Estoque                                                      | 2        | 0        | 52      | 0        | 0        | 7        | 5        | 3        | 16       |
| Acréscimos (decrécimos) de passivos                          |          |          |         |          |          |          |          |          |          |
| Obrigações trabalhistas e sociais                            | 2.709    | (1.503)  | 2.222   | 2.386    | 1.689    | 912      | 7.682    | 378      | 1.513    |
| Obrigações tributárias                                       | 458      | 46.112   | 3.011   | (1.351)  | (1.966)  | (2.903)  | (3.558)  | (2.188)  | 632      |
| Fornecedores                                                 | (4.461)  | 14.880   | (1.037) | (1.205)  | (1.503)  | (6.089)  | (706)    | 555      | 484      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0        | 0        | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Receitas Antecipadas                                         | 1.000    | (898)    | 67      | 582      | 1.449    | (251)    | (500)    | 5.791    | (1.151)  |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | (29.647) | 28.529   | 9.809   | (10.226) | (10.097) | 634      | (6.292)  | (1.024)  | (6.285)  |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos               | 6.959    | (23.151) | (539)   | 1        | 78       | 275      | (1.184)  | (116)    | 316      |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos              | 6.666    | (238)    | (130)   | 210      | 17       | (190)    | 218      | (10)     | 5.156    |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa           | (16.022) | 5.140    | 9.140   | (10.015) | (10.002) | 719      | (7.258)  | (1.150)  | (813)    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício         | 31.018   | 14.996   | 20.136  | 29.276   | 19.261   | 9.259    | 9.978    | 2.720    | 1.570    |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício          | 14.996   | 20.136   | 29.276  | 19.261   | 9.259    | 9.978    | 2.720    | 1.570    | 757      |



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                               |          |         |          |            |
|--------------------------------------------------------------|----------|---------|----------|------------|
| (Em milhares de reais)                                       | out/25   | nov/25  | dez/25   | ΔH%        |
| Resultado do Exercício                                       | (35.237) | (4.866) | (3.185)  | -34,54%    |
| Ajustes para reconciliar o resultado do exercício            |          |         |          |            |
| Amortização, depreciação e baixas de intangível/imobilizado  | 2.794    | 2.724   | 3.244    | 19,11%     |
| Provisão para contingências                                  | 6.493    | 0       | (10.954) | -100,00%   |
| Reconhecimento de doação                                     | 0        | 0       | 0        | 0,00%      |
| Ajuste de exercícios anteriores                              | 8.483    | 0       | 0        | 0,00%      |
| Resultado ajustado                                           | (17.467) | (2.142) | (10.895) | 408,58%    |
| Acréscimos (decréscimos) de ativos                           |          |         |          |            |
| Créditos a receber                                           | 9.914    | (126)   | 34.521   | -27437,91% |
| Adiantamentos                                                | 548      | 1.509   | 424      | -71,88%    |
| Impostos a recuperar                                         | 0        | 0       | 0        | 0,00%      |
| Depósitos judiciais                                          | 1.804    | 0       | 0        | 0,00%      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0        | 0       | 0        | 0,00%      |
| Estoque                                                      | 72       | 195     | (15)     | -107,76%   |
| Acréscimos (decréscimos) de passivos                         |          |         |          |            |
| Obrigações trabalhistas e sociais                            | (18.047) | 5.136   | (5.417)  | -205,46%   |
| Obrigações tributárias                                       | 822      | (1.170) | (20.684) | 1668,42%   |
| Fornecedores                                                 | 27.928   | 150     | 2.340    | 1455,24%   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0        | 0       | 0        | 0,00%      |
| Receitas Antecipadas                                         | (5.190)  | (4.443) | 24.558   | -652,74%   |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais | 386      | (890)   | 24.834   | -2890,39%  |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos               | 416      | 571     | (30.401) | -5420,00%  |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos              | (447)    | 497     | 5.991    | 1104,31%   |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa           | 355      | 179     | 424      | 136,88%    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício         | 1.431    | 1.786   | 1.964    |            |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício          | 1.786    | 1.964   | 2.388    |            |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

A Demonstração do Fluxo de Caixa do Sport Club do Recife apresentou oscilações ao longo do trimestre analisado. O Resultado do Exercício evoluiu de R\$ 35.237.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais negativos) em outubro de 2025 para R\$ 4.866.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais negativos) em novembro, encerrando dezembro em R\$ 3.185.000,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais negativos), representando redução de 34,54% no prejuízo em relação ao mês anterior. Após os ajustes contábeis, o Resultado Ajustado totalizou R\$ 10.895.000,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais negativos) em dezembro, influenciado principalmente pela reversão da Provisão para Contingências e pelas despesas de depreciação e amortização.

Nas variações do capital de giro, destacaram-se o aumento de Créditos a Receber, que contribuiu positivamente em R\$ 34.521.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil reais), e o crescimento das Receitas Antecipadas, com impacto positivo de R\$ 24.558.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Em contrapartida, observou-se consumo de caixa decorrente da redução das Obrigações Tributárias, que apresentou impacto negativo de R\$ 20.684.000,00 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), além da diminuição das Obrigações Trabalhistas e Sociais.

Como consequência dessas movimentações, o Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais passou de consumo de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais negativos) em novembro para geração de R\$ 24.834.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais) em dezembro. No mesmo período, as Atividades de Investimentos consumiram R\$ 30.401.000,00 (trinta milhões, quatrocentos



e um mil reais), enquanto as Atividades de Financiamentos geraram R\$ 5.991.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil reais).

Ao final do trimestre, o Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou de R\$ 1.964.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais) em novembro para R\$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) em dezembro, refletindo incremento de 21,59% nas disponibilidades do clube. Entretanto, considerando apenas a movimentação do período, o Aumento de Caixa e Equivalentes foi de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), correspondente a uma variação de 136,88% em relação ao mês anterior.

15.3 Índices de Desempenho

| ÍNDICES DESEMPENHO                             |         |           |           |           |           |           |           |           |           |  |
|------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| SPORT CLUB DO RECIFE                           | jul/23  | ago/23    | set/23    | out/23    | nov/23    | dez/23    | jan/24    | fev/24    | mar/24    |  |
| LC - Liqueidez Corrente (AC/PC)                | 1,15    | 1,12 ↓    | 1,08 ↓    | 1,05 ↓    | 1,08 ↑    | 0,98 ↓    | 0,85 ↓    | 1,05 ↑    | 0,84 ↓    |  |
| LI - Liqueidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)        | 0,01    | 0,02 ↑    | 0,01 ↓    | 0,00 ↓    | 0,14 ↑    | 0,05 ↓    | 0,00 ↓    | 0,01 ↑    | 0,01 ↓    |  |
| LS - Liqueidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC          | 1,13    | 1,10 ↓    | 1,06 ↓    | 1,03 ↓    | 1,05 ↑    | 0,97 ↓    | 0,84 ↓    | 1,04 ↑    | 0,83 ↓    |  |
| LG - Liqueidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)        | 0,54    | 0,54 ↓    | 0,52 ↓    | 0,52 ↓    | 0,49 ↓    | 0,46 ↓    | 0,43 ↓    | 0,51 ↑    | 0,46 ↓    |  |
| ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)         | 0,68    | 0,68 ↑    | 0,69 ↑    | 0,70 ↑    | 0,69 ↓    | 0,74 ↑    | 0,75 ↑    | 0,72 ↓    | 0,73 ↑    |  |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | 2,08    | 2,15 ↑    | 2,27 ↑    | 2,38 ↑    | 2,19 ↓    | 2,79 ↑    | 3,04 ↑    | 2,57 ↓    | 2,75 ↑    |  |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))  | 44,6%   | 45,6% ↑   | 46,2% ↑   | 46,8% ↑   | 43,3% ↓   | 44,3% ↑   | 47,4% ↑   | 45,6% ↓   | 44,9% ↓   |  |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC)) | 55,4%   | 54,4% ↓   | 53,8% ↓   | 53,2% ↓   | 56,7% ↑   | 55,7% ↑   | 52,6% ↓   | 54,4% ↑   | 55,1% ↑   |  |
| ROE = (LL/PL)                                  | -3,3%   | -2,2% ↑   | -4,1% ↓   | -3,9% ↑   | 1,8% ↑    | -28,9% ↓  | -4,7% ↑   | 17,3% ↑   | 26,8% ↑   |  |
| LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)    | -83,0%  | -59,8% ↑  | -146,3% ↓ | -132,9% ↑ | 20,7% ↑   | -477,7% ↓ | -143,0% ↑ | 62,0% ↑   | 507,9% ↑  |  |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | 138.400 | 135.392 ↓ | 130.002 ↓ | 125.115 ↓ | 127.454 ↑ | 98.894 ↓  | 94.212 ↓  | 113.962 ↑ | 117.558 ↑ |  |

| ÍNDICES DESEMPENHO                             |           |           |           |           |           |           |           |           |          |  |
|------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|--|
| SPORT CLUB DO RECIFE                           | abr/24    | mai/24    | jun/24    | jul/24    | ago/24    | set/24    | out/24    | nov/24    | dez/24   |  |
| LC - Liqueidez Corrente (AC/PC)                | 0,83 ↓    | 0,81 ↓    | 0,98 ↑    | 0,85 ↓    | 0,78 ↓    | 0,71 ↓    | 0,73 ↑    | 0,65 ↓    | 0,58 ↓   |  |
| LI - Liqueidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)        | 0,01 ↑    | 0,01 ↑    | 0,01 ↓    | 0,01 ↑    | 0,08 ↑    | 0,10 ↑    | 0,34 ↑    | 0,25 ↓    | 0,20 ↓   |  |
| LS - Liqueidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC          | 0,82 ↓    | 0,80 ↓    | 0,97 ↑    | 0,84 ↓    | 0,77 ↓    | 0,70 ↓    | 0,71 ↑    | 0,64 ↓    | 0,58 ↓   |  |
| LG - Liqueidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)        | 0,46 ↓    | 0,45 ↓    | 0,60 ↑    | 0,55 ↓    | 0,50 ↓    | 0,47 ↓    | 0,45 ↓    | 0,42 ↓    | 0,39 ↓   |  |
| ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)         | 0,74 ↑    | 0,75 ↑    | 0,68 ↓    | 0,74 ↑    | 0,75 ↑    | 0,76 ↑    | 0,77 ↑    | 0,79 ↑    | 0,78 ↓   |  |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | 2,83 ↑    | 2,99 ↑    | 2,08 ↓    | 2,82 ↑    | 2,98 ↑    | 3,21 ↑    | 3,43 ↑    | 3,70 ↑    | 3,63 ↓   |  |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))  | 45,2% ↑   | 45,7% ↑   | 46,5% ↑   | 48,6% ↑   | 46,3% ↓   | 46,4% ↑   | 42,0% ↓   | 41,4% ↓   | 45,6% ↑  |  |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC)) | 54,8% ↓   | 54,3% ↓   | 53,5% ↓   | 51,4% ↓   | 53,7% ↑   | 53,6% ↓   | 58,0% ↑   | 58,6% ↑   | 54,4% ↓  |  |
| ROE = (LL/PL)                                  | -2,5% ↓   | -4,7% ↓   | 31,2% ↑   | -24,0% ↓  | -8,2% ↑   | -7,6% ↑   | -8,9% ↓   | -8,8% ↑   | -0,4% ↑  |  |
| LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)    | -33,0% ↓  | -56,2% ↓  | 80,0% ↑   | -799,6% ↓ | -205,3% ↑ | -203,8% ↑ | -125,8% ↑ | -118,0% ↑ | -3,0% ↑  |  |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | 114.690 ↓ | 109.561 ↓ | 159.810 ↑ | 128.904 ↓ | 119.133 ↓ | 110.727 ↓ | 101.754 ↓ | 93.522 ↓  | 93.144 ↓ |  |

| ÍNDICES DESEMPENHO                             |           |          |          |           |           |           |           |           |           |  |
|------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| SPORT CLUB DO RECIFE                           | jan/25    | fev/25   | mar/25   | abr/25    | mai/25    | jun/25    | jul/25    | ago/25    | set/25    |  |
| LC - Liqueidez Corrente (AC/PC)                | 0,41 ↓    | 0,52 ↑   | 0,56 ↑   | 0,50 ↓    | 0,39 ↓    | 0,40 ↑    | 0,32 ↓    | 0,29 ↓    | 0,26 ↓    |  |
| LI - Liqueidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)        | 0,09 ↓    | 0,11 ↑   | 0,16 ↑   | 0,11 ↓    | 0,04 ↓    | 0,05 ↑    | 0,01 ↓    | 0,01 ↓    | 0,00 ↓    |  |
| LS - Liqueidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC          | 0,41 ↓    | 0,52 ↑   | 0,56 ↑   | 0,50 ↓    | 0,39 ↓    | 0,39 ↑    | 0,31 ↓    | 0,28 ↓    | 0,26 ↓    |  |
| LG - Liqueidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)        | 0,32 ↓    | 0,38 ↑   | 0,41 ↑   | 0,38 ↓    | 0,34 ↓    | 0,29 ↓    | 0,23 ↓    | 0,22 ↓    | 0,21 ↓    |  |
| ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)         | 0,83 ↑    | 0,84 ↑   | 0,83 ↓   | 0,85 ↑    | 0,88 ↑    | 0,91 ↑    | 0,94 ↑    | 0,96 ↑    | 0,99 ↑    |  |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | 4,77 ↑    | 5,09 ↑   | 4,75 ↓   | 5,56 ↑    | 7,44 ↑    | 10,71 ↑   | 15,48 ↑   | 25,97 ↑   | 104,52 ↑  |  |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))  | 48,7% ↑   | 43,4% ↓  | 43,6% ↑  | 44,0% ↑   | 47,4% ↑   | 46,8% ↓   | 46,3% ↓   | 47,3% ↑   | 48,3% ↑   |  |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC)) | 51,3% ↓   | 56,6% ↑  | 56,4% ↓  | 56,0% ↓   | 52,6% ↓   | 53,2% ↑   | 53,7% ↑   | 52,7% ↓   | 51,7% ↓   |  |
| ROE = (LL/PL)                                  | -11,6% ↓  | 8,6% ↑   | 7,6% ↓   | -16,8% ↓  | -20,9% ↓  | -46,8% ↓  | -59,9% ↓  | -66,0% ↓  | -296,0% ↓ |  |
| LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)    | -112,6% ↓ | 17,2% ↑  | 21,6% ↑  | -120,0% ↓ | -110,2% ↑ | -299,8% ↓ | -145,6% ↑ | -131,3% ↑ | -154,9% ↓ |  |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | 73.774 ↓  | 80.685 ↑ | 87.408 ↑ | 74.847 ↓  | 59.175 ↓  | 40.322 ↓  | 26.658 ↓  | 16.062 ↓  | 4.055 ↓   |  |

| ÍNDICES DESEMPENHO                             |            |            |            |
|------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| SPORT CLUB DO RECIFE                           | out/25     | nov/25     | dez/25     |
| LC - Liqueidez Corrente (AC/PC)                | 0,25 ↓     | 0,23 ↓     | 0,15 ↓     |
| LI - Liqueidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)        | 0,01 ↑     | 0,01 ↑     | 0,01 ↓     |
| LS - Liqueidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC          | 0,25 ↓     | 0,22 ↓     | 0,15 ↓     |
| LG - Liqueidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)        | 0,18 ↓     | 0,18 ↓     | 0,10 ↓     |
| ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)         | 1,03 ↑     | 1,05 ↑     | 1,05 ↑     |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | (31,22) ↓  | (23,03) ↑  | (19,46) ↑  |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))  | 40,9% ↓    | 44,1% ↑    | 54,7% ↑    |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC)) | 59,1% ↑    | 55,9% ↓    | 45,3% ↓    |
| ROE = (LL/PL)                                  | 258,0% ↑   | 26,3% ↓    | 14,7% ↓    |
| LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)    | -612,3% ↓  | -44,8% ↑   | -14,9% ↑   |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | (13,658) ↓ | (18,524) ↓ | (21,709) ↓ |

15.4 Gráficos Acompanhamento



(Em milhares de reais)

| BALANÇO PATRIMONIAL | jul/23  | ago/23  | set/23  | out/23  | nov/23  | dez/23  | jan/24  | fev/24  | mar/24  |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| CIRCULANTE          | 148.107 | 148.712 | 146.923 | 145.880 | 129.853 | 119.891 | 115.423 | 140.802 | 122.035 |
| NÃO CIRCULANTE      | 278.801 | 278.334 | 277.648 | 276.947 | 276.168 | 255.147 | 265.244 | 265.693 | 318.236 |
| TOTAL DO ATIVO      | 426.908 | 427.046 | 424.571 | 422.827 | 406.021 | 375.038 | 380.667 | 406.495 | 440.271 |
| CIRCULANTE          | 128.603 | 132.974 | 136.167 | 139.368 | 120.722 | 122.212 | 135.864 | 133.501 | 144.981 |
| NÃO CIRCULANTE      | 159.905 | 158.680 | 158.402 | 158.344 | 157.845 | 153.932 | 150.591 | 159.032 | 177.732 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO  | 138.400 | 135.392 | 130.002 | 125.115 | 127.454 | 98.894  | 94.212  | 113.962 | 117.558 |
| TOTAL DO PASSIVO    | 426.908 | 427.046 | 424.571 | 422.827 | 406.021 | 375.038 | 380.667 | 406.495 | 440.271 |

(Em milhares de reais)

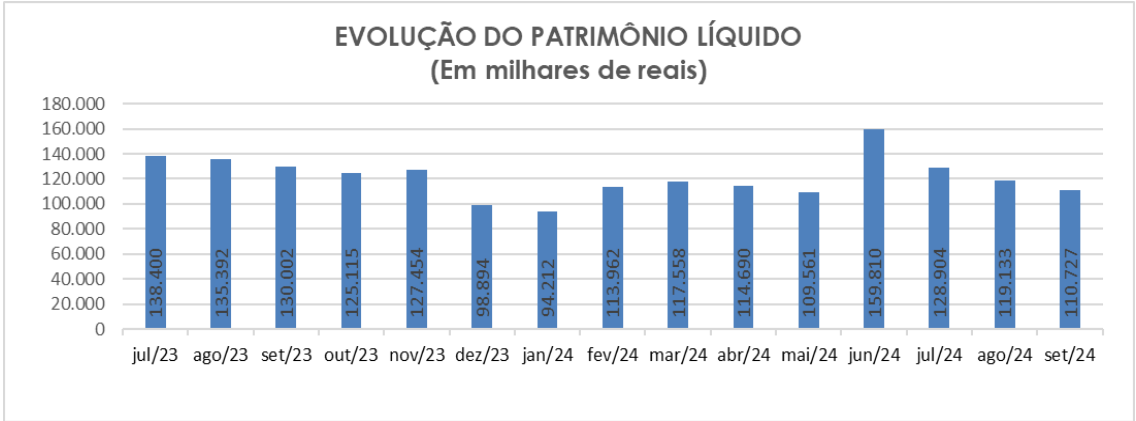
| BALANÇO PATRIMONIAL | abr/24  | mai/24  | jun/24  | jul/24  | ago/24  | set/24  | out/24  | nov/24  | dez/24  |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| CIRCULANTE          | 122.139 | 120.347 | 151.162 | 149.348 | 127.565 | 117.223 | 106.865 | 93.353  | 89.663  |
| NÃO CIRCULANTE      | 317.160 | 316.344 | 340.796 | 342.765 | 346.389 | 349.111 | 344.111 | 346.168 | 341.765 |
| TOTAL DO ATIVO      | 439.299 | 436.691 | 491.958 | 492.113 | 473.954 | 466.334 | 450.976 | 439.521 | 431.428 |
| CIRCULANTE          | 146.877 | 149.398 | 154.424 | 176.614 | 164.368 | 165.154 | 146.626 | 143.403 | 154.151 |
| NÃO CIRCULANTE      | 177.732 | 177.732 | 177.724 | 186.595 | 190.453 | 190.453 | 202.596 | 202.596 | 184.133 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO  | 114.690 | 109.561 | 159.810 | 128.904 | 119.133 | 110.727 | 101.754 | 93.522  | 93.144  |
| TOTAL DO PASSIVO    | 439.299 | 436.691 | 491.958 | 492.113 | 473.954 | 466.334 | 450.976 | 439.521 | 431.428 |

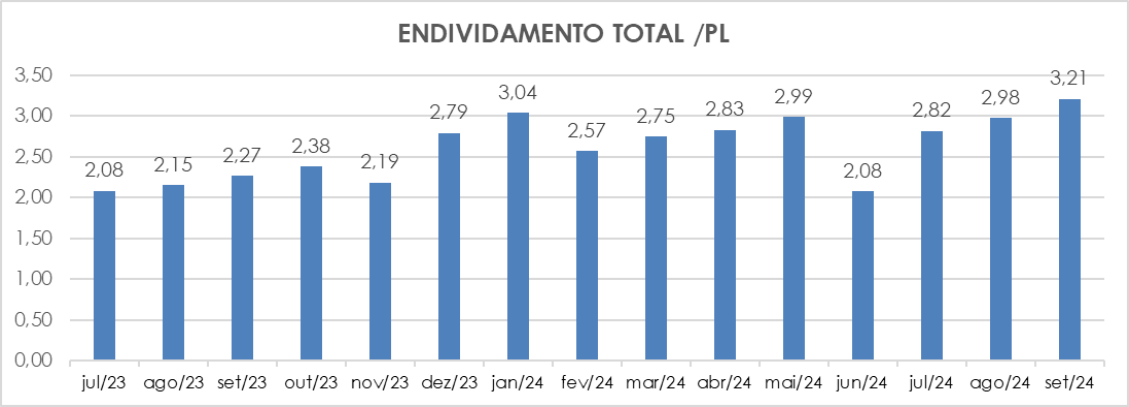
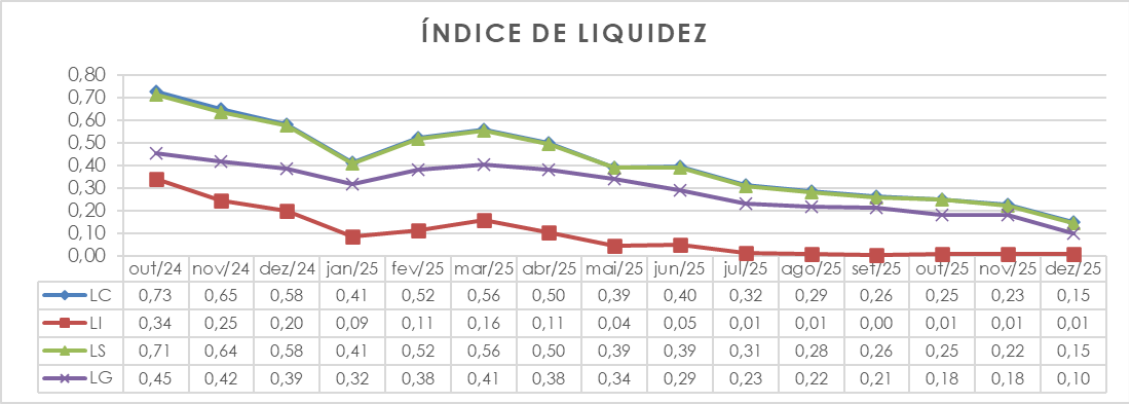
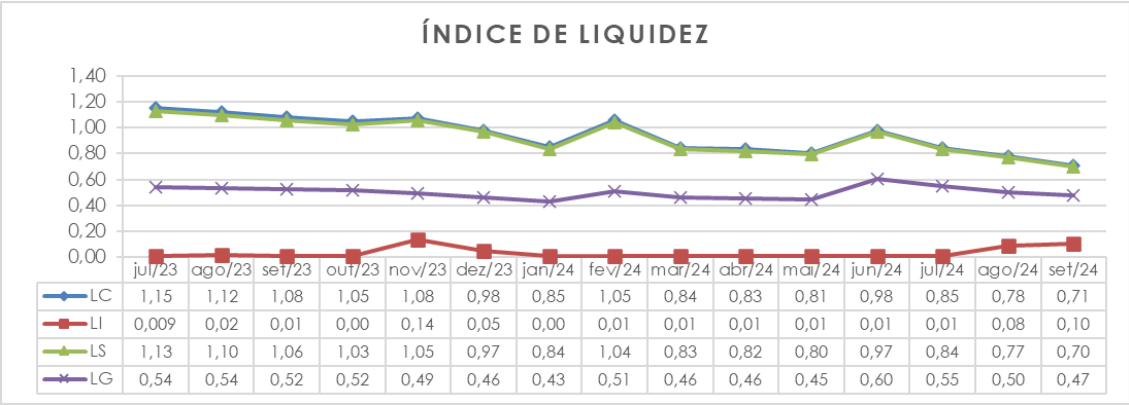
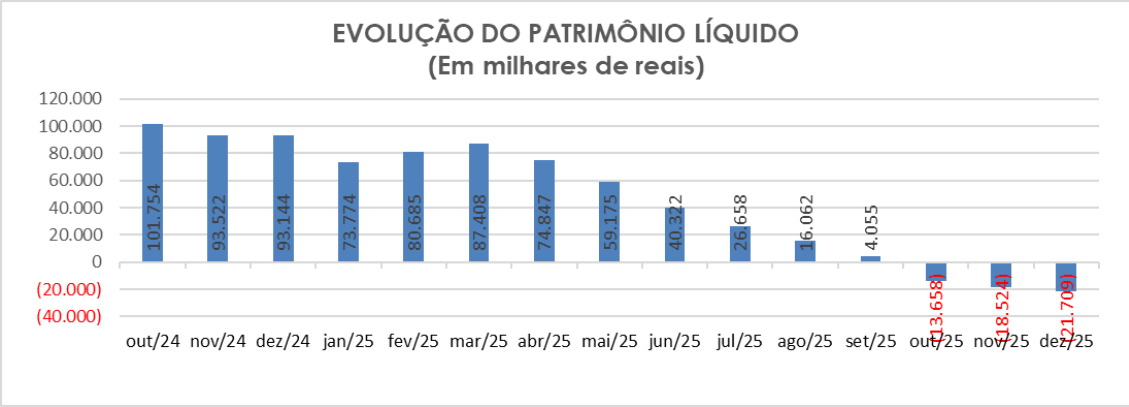
(Em milhares de reais)

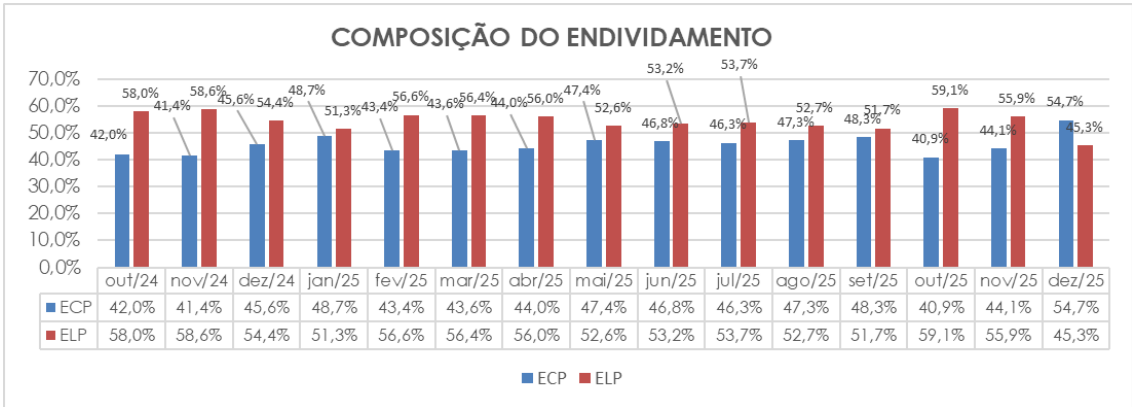
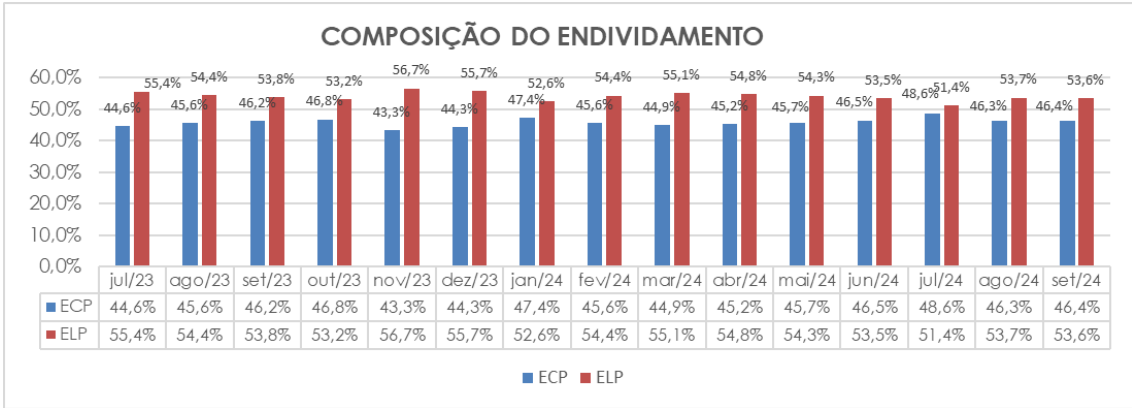
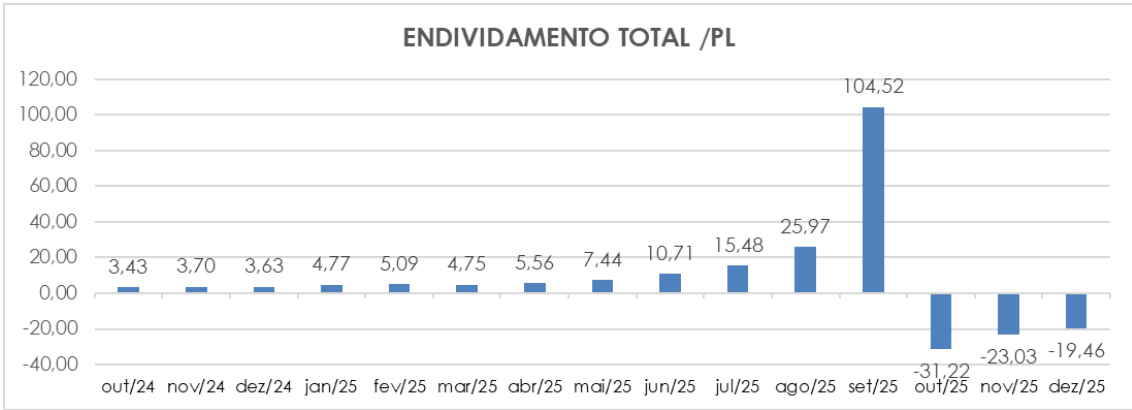
| BALANÇO PATRIMONIAL | jan/25  | fev/25  | mar/25  | abr/25  | mai/25  | jun/25  | jul/25  | ago/25  | set/25  |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| CIRCULANTE          | 71.014  | 92.884  | 101.602 | 91.639  | 82.095  | 80.211  | 60.160  | 56.245  | 54.182  |
| NÃO CIRCULANTE      | 354.829 | 398.223 | 401.343 | 399.367 | 417.518 | 392.028 | 379.179 | 377.022 | 373.714 |
| TOTAL DO ATIVO      | 425.843 | 491.107 | 502.945 | 491.006 | 499.613 | 472.239 | 439.339 | 433.267 | 427.896 |
| CIRCULANTE          | 171.323 | 177.980 | 180.973 | 183.272 | 208.703 | 202.033 | 190.918 | 197.218 | 204.871 |
| NÃO CIRCULANTE      | 180.746 | 232.442 | 234.564 | 232.887 | 231.735 | 229.884 | 221.763 | 219.987 | 218.970 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO  | 73.774  | 80.685  | 87.408  | 74.847  | 59.175  | 40.322  | 26.658  | 16.062  | 4.055   |
| TOTAL DO PASSIVO    | 425.843 | 491.107 | 502.945 | 491.006 | 499.613 | 472.239 | 439.339 | 433.267 | 427.896 |

(Em milhares de reais)

| BALANÇO PATRIMONIAL | out/25  | nov/25  | dez/25  |
|---------------------|---------|---------|---------|
| CIRCULANTE          | 44.134  | 42.734  | 34.855  |
| NÃO CIRCULANTE      | 368.672 | 365.377 | 365.907 |
| TOTAL DO ATIVO      | 412.806 | 408.111 | 400.762 |
| CIRCULANTE          | 174.426 | 188.194 | 231.081 |
| NÃO CIRCULANTE      | 252.037 | 238.441 | 191.390 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO  | -13.658 | -18.524 | -21.709 |
| TOTAL DO PASSIVO    | 412.806 | 408.111 | 400.762 |







15.5 Comentários Demonstrações Financeiras

Os índices apresentados possuem as seguintes interpretações técnicas:

- **Liquidez Corrente (LC):** Mensura a capacidade de cobrir obrigações de curto prazo com ativos realizáveis no mesmo horizonte.

**Síntese (LC):** LC abaixo de 1 indica possível insuficiência de capital de giro; acima de 1 sugere folga. Níveis muito altos podem sinalizar excesso imobilizado em giro (ex.: estoques/contas a receber).



- **Liquidez Imediata (LI):** Avalia a solvência imediata baseada apenas em caixa e equivalentes.

**Síntese (LI):** quanto maior, maior o fôlego de curtíssimo prazo; picos podem indicar ociosos de caixa.

- **Liquidez Seca (LS):** Testa a cobertura de curto prazo desconsiderando estoques (menos líquidos/mais voláteis).

**Síntese (LS):** LS abaixo de 1 acende alerta; abaixo de 0 implica estoques superiores ao ativo circulante, elevando o risco de liquidez.

- **Liquidez Geral (LG):** Indica a solvência global (curto e longo prazos).

**Síntese (LG):** LG abaixo de 1 sugere dependência de geração futura de caixa/rolagem; acima de 1 indica maior resiliência.

- **Endividamento Total (ET):** Dimensiona o grau de financiamento por capitais de terceiros.

**Síntese (ET):** níveis elevados indicam maior alavancagem; valores acima de 1 usualmente refletem Patrimônio Líquido (PL) negativo.

- **Endividamento Total sobre o Patrimônio Líquido (ET/PL):** Quantifica a alavancagem em relação ao capital próprio.

**Síntese (ET/PL):** resultado negativo indica PL negativo; quanto maior o módulo, maior o risco financeiro.

- **Estrutura de Prazos (ECP e ELP):** Avalia a composição temporal do endividamento (curto vs. longo prazo).

**Síntese (ECP e ELP):** predominância do curto prazo (ECP elevado) aumenta risco de refinanciamento e pressão de caixa; predominância do longo prazo (ELP elevado) reduz a pressão imediata, porém alonga compromissos e pode elevar o custo financeiro.

- **Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE):** Mede a rentabilidade do capital próprio.

**Síntese (ROE):** ROE negativo indica prejuízo; com PL negativo, o indicador perde validade econômica.

Os indicadores de liquidez do Sport Club do Recife apresentaram deterioração ao longo do trimestre analisado. A Liquidez Corrente reduziu de 0,25 em outubro de 2025 para 0,23 em novembro, encerrando dezembro em 0,15. A Liquidez Seca acompanhou o mesmo comportamento, passando de 0,25 para 0,15 no período, enquanto a Liquidez Geral diminuiu de 0,18 para 0,10. A Liquidez Imediata permaneceu praticamente estável em 0,01 durante todo o trimestre, evidenciando pouca variação na capacidade de liquidação imediata das obrigações de curto prazo.

Quanto à estrutura de capital, o Endividamento Total apresentou leve aumento, passando de 1,03 em outubro para 1,05 em novembro e permanecendo nesse patamar em dezembro. O índice Endividamento Total sobre o Patrimônio Líquido evoluiu de (31,22) para (19,46), refletindo melhora nessa relação, embora o patrimônio líquido tenha permanecido negativo durante todo o período. Em relação à composição do endividamento, verificou-se aumento da participação das obrigações de curto prazo, que passou de 40,9% para 54,7%, enquanto a participação das obrigações de longo prazo reduziu de 59,1% para 45,3%, indicando maior concentração das exigibilidades no curto prazo ao final do trimestre.

No que se refere à rentabilidade, o ROE apresentou redução significativa ao longo do período, passando de 258,0% em outubro para 26,3% em novembro e encerrando dezembro em 14,7%. A margem líquida (LL/RB) permaneceu negativa durante todo o trimestre, porém apresentou melhora gradual, evoluindo de -612,3% em outubro para -44,8% em novembro e -14,9% em dezembro, refletindo a redução do prejuízo líquido em relação ao faturamento. Por sua vez, o Patrimônio Líquido permaneceu negativo e apresentou deterioração ao longo do período, passando de R\$ 13.658.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais negativos) em outubro para R\$ 21.709.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e nove mil reais negativos) em dezembro.

16. Fase Processual:

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme quadro abaixo:

| Data       | Evento                               | Lei 11.101/05                       |
|------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 20/03/2023 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | Artigo 47 e §                       |
| 20/03/2023 | Deferimento do Pedido de Recuperação | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V |



|            |                                                                                                                                          |                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 05/04/2023 | Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.                               | Artigo 52. § 1º, inciso I  |
| 05/04/2023 | Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito                     | Artigo 52. § 1º, inciso II |
| 20/04/2023 | Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)                            | Art. 7º, § 1º              |
| 05/06/2023 | Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior) | Art. 7º, § 2º              |
| 21/07/2023 | Fim do prazo de dilação à apresentação da segunda lista de credores.                                                                     | Decisão sob ID 135039989.  |
| 19/05/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação).                             | Art. 53                    |
| 27/07/2023 | Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ                                                                                    | Art. 53 §                  |
| 27/07/2023 | Publicação do Edital referente à 2ª Lista Credores                                                                                       | Art. 7º, § 2º              |
| 07/08/2023 | Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)                           | Art. 8º                    |
| 28/08/2023 | Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)       | Art. 55                    |
| 11/12/2024 | Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação                                                                                            | Art. 36, I                 |
| 18/12/2024 | Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação – <u>PRJ aprovado por maioria dos votantes.</u>                                            | Art. 36, I c/c art. 42     |
| 28/10/2025 | Decisão judicial homologando o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia.                                                     | Art. 58                    |

17. Informações adicionais:



Cumpramos ressaltar que estes Auxiliares realizaram visita *in loco* ao estabelecimento sede da devedora, no dia 05 de Abril de 2023, para manutenção de contato entre as equipes, visando, principalmente, estabelecer o fluxo de documentos para a confecção dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para esclarecimento de disposições gerais acerca do instituto da Recuperação Judicial.

Valoroso ressaltar que os Administradores Judiciais, desde que foram nomeados no processo de Recuperação Judicial, para além da visita já mencionada acima, mantiveram inúmeros contatos telefônicos com os representantes legais do SCR, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas os administradores judiciais foram recebidos com cordialidade e atenção pelos representantes da devedora.

Deve-se frisar que no mês de Junho de 2023, o Sport Club do Recife, juntamente com outros clubes futebolísticos do país, firmaram acordo com a Liga Forte de Futebol (LFF) com o objetivo de receber investimentos correspondentes à cessão dos direitos de transmissão sobre os jogos dos Campeonatos Brasileiros em que inseridos os referidos Clubes<sup>1</sup>.

Não foi possível realizar as análises evolutivas dos RMA's desde a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial do Sport Club do Recife, tendo em vista que a auditoria contratada pela Recuperanda alterou o layout da documentação base para formulação dos referidos relatórios. Estas auxiliares, com o intuito de garantir uma análise mais assertiva quanto ao período em questão, reapresentam o mês de julho/2023 como ponto de partida, adaptado ao novo layout do RMA, e acrescentam o período de agosto/2023 a dezembro/2023, sendo certo que os próximos RMA's adotarão tal formatação.

## 18. Considerações Finais:

Os Administradores Judiciais, Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial e LRF – Líderes em Recuperação Judicial informam aos credores e demais interessados que disponibilizaram o endereço eletrônico de seus e-mails: [jose.luz.lindoso@me.com](mailto:jose.luz.lindoso@me.com) e [natalia.pimentel@lrf lideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife/PE, 14 de agosto de 2026.

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**JOSÉ LUIZ LINDOSO**  
CORECON/PE 4.819

<sup>1</sup> Consulta realizada no seguinte portal: <https://www.folhape.com.br/esportes/sport-e-outros-clubes-da-liga-forte-fecham-contrato-para-venda-de/278350/> Acessado em 04/08/23, às 10hs.

**ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**  
OAB/PE 22.616

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**  
OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
**Assessoria Financeira**  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 49.553

**DAVI FERREIRA GOMES PENA**  
**Apoio Contábil/Financeiro**



**ANEXO**  
FATOS RELEVANTES

**38**

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrflideres.com.br](http://www.lrflideres.com.br)



# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

Outubro/2025

Em 02 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou pelo quinto ano consecutivo Campanha do Outubro Rosa “Um toque pela vida”, demonstrando seu compromisso social com a saúde das mulheres, proporcionando diversas mamografias gratuitamente, em parceria com o Grupo Mulheres do Brasil.

Em 15 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou oficialmente a rescisão com o zagueiro Renzo Azevedo, em comum acordo com o Clube, sem custos rescisórios.

Em 17 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou parceria com a Cancha, marca de vestuário que chega como mais uma opção para o torcedor.

Em 23 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou nova parceria com a Ambev, líder no setor de bebidas da América Latina, com contrato válido até o fim de 2028, representando um avanço importante na relação entre o Clube, a marca e a torcida, com benefícios diretos para os sócios e novas oportunidades de receita.

Em 28 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife informou a saída do técnico Daniel Paulista, em comum acordo entre as partes, ficando definido que o Clube cumprirá com o pagamento do salário referente ao mês de novembro da comissão técnica.

Em 28 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife teve seu Plano de Recuperação Judicial homologado pela Justiça de Pernambuco.

Em 31 de outubro de 2025, o Sport Club do Recife oficializou acordo com a Retize, empresa especializada em audiência e patrocínio digital, representando mais um importante passo em prol de estruturar e monetizar as plataformas online do Clube.

*Matheus Soulo Maior Bezor*

*Eleuberto A Martorelli*

GERALDO DE PAULA BATISTA  
Assinado de forma digital por  
GERALDO DE PAULA BATISTA  
FILHO:05541956404  
Dados: 2026.04.10 13:13:55  
-03'00"

Clicksign 6887758b-6cf4-47fe-98ff-9bb0ed199a67



Fatos Relevantes \_ Outubro 2025.pdf

Documento número #6887758b-6cf4-47fe-98ff-9bb0ed199a67  
Hash do documento original (SHA256): fff424ce3ab5d8517f3bec0eaf2a8b2172c8b0b335846bc123e85f0f0f01d861

Assinaturas

 **Eleuberto Antonio Martorelli**  
CPF: 455.766.614-00  
Assinou em 09 abr 2026 às 15:03:05

  
Eleuberto Antonio Martorelli

 **Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti**  
CPF: 027.308.504-22  
Assinou em 09 abr 2026 às 15:39:19

  
Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 abr 2026, 16:35:14 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc criou este documento número 6887758b-6cf4-47fe-98ff-9bb0ed199a67. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                            |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: martorelli.eleu@gmail.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eleuberto Antonio Martorelli.                                     |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@sportrecife.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti e CPF 027.308.504-22. |
| 09 abr 2026, 15:03:05 | Eleuberto Antonio Martorelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martorelli.eleu@gmail.com. CPF informado: 455.766.614-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-01-23.png. IP: 146.75.191.50. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                    |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 abr 2026, 15:39:19 | Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@sportrecife.com.br. CPF informado: 027.308.504-22. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-32-57.png. IP: 45.183.126.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0617009 e longitude -34.9034581. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 09 abr 2026, 15:39:20 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6887758b-6cf4-47fe-98ff-9bb0ed199a67.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Documento assinado com validade jurídica.**  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6887758b-6cf4-47fe-98ff-9bb0ed199a67, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Anexos

Eleuberto Antonio Martorelli

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:03:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...)



Eleuberto Antonio Martorelli  
manuscript\_09 abr 2026, 15-01-23.png



Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:39:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...)



Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti  
manuscript\_09 abr 2026, 15-32-57.png



# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

Novembro/2025

Em 01 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou o início da reforma da sua loja oficial na Ilha do Retiro, localizada na Abdias de Carvalho. A mudança marca uma nova fase para o varejo rubro-negro, que passará a adotar o formato de loja conceito, com novo operador e modelo de gestão.

Em 03 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou processo de pintura que abrangerá arquibancadas, bares, banheiros e toda a área externa, em um trabalho realizado em parceria com a Iquine, parceira do Clube.

Em 03 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou um novo espaço em sua sede que receberá novo parceiro comercial do Clube: o Bob's, uma das maiores redes de fast food do país, reconhecida por seus hambúrgueres e milk-shakes, destacando mais uma mudança estratégica e investimentos estruturais no complexo da Ilha do Retiro, reforçando o movimento de valorização do patrimônio e fortalecimento da vida social do Clube.

Em 11 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife buscando ampliar ainda mais o alcance da importante marca Sport, anunciou a parceria com a Time Forte, maior gestora de escolas de esportes do Brasil, com mais de 30 anos de experiência, e lança a Escola Sport Recife, projeto que visa formar cidadãos e buscar novos talentos para defender as cores rubro-negras.

Em 13 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou uma importante parceria no campo da educação com a Posicionar School, uma importante escola bilíngue localizada no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, para oferecer oportunidades de estudo e desenvolvimento aos seus atletas.

Em 27 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife oficializou a plataforma BaladAPP como sua nova parceira de ticketing e responsável pela gestão de relacionamento com o quadro social. A decisão é resultado de um processo de concorrência conduzido pelo Clube nos últimos meses, com apoio da consultoria Alvarez & Marsal, que realizou o contato com as ticketerias e compilou todas as propostas, considerando tanto o aspecto financeiro quanto os serviços oferecidos.

Em 28 de novembro de 2025, o Sport Club do Recife divulgou em jornal de grande circulação no Recife, o edital oficial de convocação para a eleição suplementar que definirá o Presidente Executivo e o Vice-Presidente Executivo para o restante do biênio 2025–2026, ante a renúncia do mandatário Yuri Costa Romão.

*Matheus Souto Maior Bezor*

*Elouberto A Martorelli*

GERALDO DE PAULA BATISTA  
FILHO:05541956404  
Assinado de forma digital por GERALDO DE PAULA BATISTA  
FILHO:05541956404  
Dados: 2026.04.10 13:14:30 -03'00'

Clicksign 1b7a7769-3572-4294-9676-15fd2557dfe5



Fatos Relevantes novembro 2025.pdf

Documento número #1b7a7769-3572-4294-9676-15fd2557dfe5

Hash do documento original (SHA256): e890a2db7d6967b7d41401865deb952b30e10bf95720bc6b839a5821f891ae0c

Assinaturas

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

CPF: 027.308.504-22

Assinou em 09 abr 2026 às 15:39:19

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Eleuberto Antonio Martorelli

CPF: 455.766.614-00

Assinou em 09 abr 2026 às 15:03:05

Eleuberto A Martorelli

Eleuberto Antonio Martorelli

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 abr 2026, 16:35:14 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc criou este documento número 1b7a7769-3572-4294-9676-15fd2557dfe5. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                            |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: martorelli.eleu@gmail.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eleuberto Antonio Martorelli.                                     |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@sportrecife.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti e CPF 027.308.504-22. |
| 09 abr 2026, 15:03:05 | Eleuberto Antonio Martorelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martorelli.eleu@gmail.com. CPF informado: 455.766.614-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-01-23.png. IP: 146.75.191.50. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                    |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 abr 2026, 15:39:19 | Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@sportrecife.com.br. CPF informado: 027.308.504-22. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-32-57.png. IP: 45.183.126.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0617009 e longitude -34.9034581. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 09 abr 2026, 15:39:20 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b7a7769-3572-4294-9676-15fd2557dfe5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Documento assinado com validade jurídica.**  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b7a7769-3572-4294-9676-15fd2557dfe5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Anexos

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:39:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...)



Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti  
manuscript\_09 abr 2026, 15-32-57.png



Eleuberto Antonio Martorelli

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:03:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...)



Eleuberto Antonio Martorelli  
manuscript\_09 abr 2026, 15-01-23.png



# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

Dezembro/2025

Em 01 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou o início dos pagamentos do Plano da Recuperação Judicial homologado.

Em 02 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou oficialmente a venda do zagueiro Riquelme Felipe, 18 anos, para a SAF Botafogo, em operação no valor de US\$ 1.393.750,00. O Clube permanece detentor de 30% dos direitos econômicos do atleta, assegurando participação em eventual valorização futura.

Em 13 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife noticiou oficialmente a saída do zagueiro Rafael Thyere, em decisão tomada em comum acordo entre as partes. Conforme definido, o Clube cumprirá com os encargos trabalhistas referentes ao exercício de 2025.

Em 15 de dezembro de 2025, após realização de processo eleitoral, o Sport Club do Recife anunciou o seu novo presidente eleito na eleição suplementar para o biênio 2025/2026, Matheus Souto Maior.

Em 19 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife realizou no Conselho Deliberativo, a cerimônia de posse da nova diretoria executiva do Clube, eleita no início desta semana. Matheus Souto Maior, presidente, e Kadico Pereira, vice-presidente, assumiram oficialmente os respectivos cargos.

Em 21 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou a contratação de Felipe Ximenes para o cargo de CEO do Clube.

Em 24 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou seu novo executivo de futebol, Ítalo Rodrigues, profissional de 40 anos que estava no Criciúma/SC.

Em 25 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anuncia oficialmente a contratação do técnico Roger Silva, profissional de 40 anos, que assinou vínculo até o final de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, O Sport Club do Recife anunciou a contratação do atleta Marlon Douglas, atacante de 28 anos, estava no Paysandu e assinou contrato até o final do Campeonato Brasileiro da Série B de 2026.

*Matheus Souto Maior Besser*

*Elieuberto A Martorelli*

GERALDO DE PAULA BATISTA  
FILHO:05541956404

Assinado de forma digital por  
GERALDO DE PAULA BATISTA  
FILHO:05541956404  
Dados: 2026.04.10 13:11:37 -03'00'

Clicksign 672eff89-3561-4f1c-95fa-3661ea75e77e



Declaração - Fatos relevantes - dezembro.2025.pdf

Documento número #672eff89-3561-4f1c-95fa-3661ea75e77e  
Hash do documento original (SHA256): 5bc8595413ca6147bb596cf72e4a48a21a226c9a49504c7fae19314c35589824

Assinaturas

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti  
CPF: 027.308.504-22  
Assinou em 09 abr 2026 às 15:39:19

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Eleuberto Antonio Martorelli  
CPF: 455.766.614-00  
Assinou em 09 abr 2026 às 15:03:04

Eleuberto Antonio Martorelli

Eleuberto Antonio Martorelli

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 abr 2026, 16:35:14 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc criou este documento número 672eff89-3561-4f1c-95fa-3661ea75e77e. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                            |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: martorelli.eleu@gmail.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eleuberto Antonio Martorelli.                                     |
| 08 abr 2026, 16:36:07 | Operador com email felipe.rossetto@sportrecife.com.br na Conta a6ed0efd-a7f3-43a8-a2fa-5c2c9a59b2bc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@sportrecife.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti e CPF 027.308.504-22. |
| 09 abr 2026, 15:03:04 | Eleuberto Antonio Martorelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martorelli.eleu@gmail.com. CPF informado: 455.766.614-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-01-23.png. IP: 146.75.191.50. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                    |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 abr 2026, 15:39:19 | Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@sportrecife.com.br. CPF informado: 027.308.504-22. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...), vide anexo manuscript_09 abr 2026, 15-32-57.png. IP: 45.183.126.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0617009 e longitude -34.9034581. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 09 abr 2026, 15:39:20 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 672eff89-3561-4f1c-95fa-3661ea75e77e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Documento assinado com validade jurídica.**  
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 672eff89-3561-4f1c-95fa-3661ea75e77e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Anexos

Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:39:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6de000(...)



Matheus Souto Maior Bezerra Cavalcanti  
manuscript\_09 abr 2026, 15-32-57.png



Eleuberto Antonio Martorelli

Assinou o documento em 09 abr 2026 às 15:03:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2be3e(...)



Eleuberto Antonio Martorelli  
manuscript\_09 abr 2026, 15-01-23.png

